



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017 Nº 4.998



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.771 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 144, §1º, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, resolve

NOMEAR

ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em mandato de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGETO	30
TERRAPALMAS	31
DETRAN	31
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	35
IGEPREV-TOCANTINS	35
NATURATINS	36
RURALTINS	37
ITERTINS	37
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 71, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR, a PORTARIA SGG Nº 069, de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.995, de 22 de novembro de 2017, ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2017, LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.133 - RVG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de outubro de 2017, a Portaria CCI nº 307 - CSS, de 7 de março de 2017, publicada na edição 4.820 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula 1110756-3, é cedido ao Município de Palmas.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.134 - CSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO o Professor da Educação Básica DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula 1110756-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 117/2017/DAREH, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Prorroga concessão de Bolsas de Estudos e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 83, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, art. 9º e art. 10, inciso IV do Decreto Estadual nº 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterada pelo art. 1º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012.

Considerando que os oficiais abaixo discriminados foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, a ser realizado pela Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia - GO, conforme Portaria nº 008/2017/DEP, de 06 de setembro de 2017,

Considerando o teor da Portaria nº 1020/2017 - GAB/SSPAP da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, que altera a redação dos artigos 1º, 4º, §3º e art. 5º da Portaria nº 0977/2017/SSP que autoriza e homologa a realização de Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP), quanto à data de término do curso,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de Bolsa de Estudos correspondente a 50% do subsídio do Posto, aos militares abaixo relacionados, até 29 de dezembro de 2017:

CAP QOBM RG 00.389-08 RAFAEL BARRETO MENEZES - MAT. 1060503/1;
CAP QOBM RG 00.392-08 MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS - MAT. 953377/2;
CAP QOBM RG 00.390-08 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - MAT. 951198/1;
CAP QOBM RG 00.386-08 FLAVIO LUIS DA SILVA ALVES - MAT. 948485/1;
CAP QOBM RG 00.387-08 MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO - MAT. 1053353/1;
CAP QOBM RG 00.391-08 DÁVI LIRA DE CARVALHO - MAT. 87868/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO Nº: 2013 0909 000088
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Acréscimo de 25% ao contrato de aquisição combustíveis através da empresa administradora de cartões, para abastecimento das viaturas da corporação.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 98.677,11 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.122.1020.2194.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0100666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Antônio Rodrigues de Faria (pela empresa Brasil Card)



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2017**

PROCESSO Nº: 2017/0903/0468.
ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 048/2017.
CONTRATADA: White Lake Equipamentos Profissionais LTDA.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de BOTAS TÁTICAS (COTURNOS) operacionais, visando a utilização por parte do efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2017/SEGES do Pregão Eletrônico nº 023/2016 da Secretaria de Estado de Gestão MT.
VALOR TOTAL: R\$ 236.550,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1100.2204.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 0225 e 0103.
DATA ASSINATURA: 17/11/2017.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e Priscila Papale Massote - Procuradora da empresa.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2015.0903.0414
ASSUNTO: Retificação da data da assinatura, constante do Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2015, conforme extrato publicado no DOE nº 4.993, fl. 04, de 20 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ: 17/11/2017.

LEIA-SE: 01/11/2017.

A fim de dar continuidade ao Processo, tendo como contratada a empresa FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Glauber de Oliveira Santos
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 70, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando as disposições contidas no art. 53 do Decreto de Execução Orçamentário-financeira nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do Acórdão nº 190/2017, item 10.1.7, e das análises das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas de anos anteriores;

Considerando os resultados situacionais constantes do desenvolvimento da Matriz de Risco 2016/2017 da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os servidores designados no art. 2º da PORTARIA CGE Nº 47, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, para conclusão do Relatório de Inspeção até o dia 08 de dezembro de 2017, restritamente no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.118, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O TITULAR DESTA PASTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete do(a) Secretário de Estado da Administração, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1.118, de 22 de novembro de 2017.

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
047.223.811-60	11149132	2	Amanda Lacerda Cirqueira	142
865.803.611-15	11176717	1	Germanio Da Silva Quaresma	150
728.161.981-20	11169184	1	Jaesia Alves Oliveira	150
026.131.131-03	11172088	1	Kamylla Soares Rodrigues	149
027.290.771-54	1263226	4	Lays Evangelista Vilanova	149
024.222.751-17	11186933	1	Lucas Leme De Andrade	136
027.092.611-97	11187212	1	Pedro James Martins Teixeira	150
014.098.261-20	11233591	1	Rangel Gomes De Moraes Araujo	150
814.179.933-91	11193425	1	Ranieri Abreu De Sousa	150
886.314.191-68	1002929	5	Rogério Noleto Coelho	145
989.127.041-68	1088858	6	Rosilene Sudre Da Silva	150

PORTARIA Nº 1.122 - LOT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a extinção da Secretaria de Articulação Política, ante a perda da eficácia da Medida Provisória nº 39, de 31 de maio de 2017, em razão da não conversão em Lei, nos termos em que dispõe o §4º do art. 27, da Constituição Estadual, resolve:

LOTAR, a partir de 21 de outubro de 2017,

MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS, Assistente Administrativo, número funcional 628405/2, CPF 517.867.531-20, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.123 - AF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA, número funcional nº 114367/6, CPF 024.067.751-00, Assistente Administrativo/Assessor Especial X, no período de 22/11/2017 a 01/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, suspensa pela Portaria Nº 406-SF, de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878, de 31/05/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Administração

Art. 2º Manter os servidores designados no art. 1º da PORTARIA CGE Nº 61, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, para realizarem os trabalhos de que trata art. 1º da PORTARIA CGE Nº 47, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, restritamente no âmbito da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, Departamento Estadual de Transito, Secretaria de Cidadania e Justiça e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, com prazo para conclusão das atividades justaposta ao art. 2º da PORTARIA CGE Nº 61, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 71, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a solicitação contida no Of. nº 302/2017 - 22ª PJC, de 03/10/2017, proferida pelo Ministério Público Estadual, visando instruir o Inquérito Civil Público nº 2017/14728, referente a indícios de pagamento em duplicidade nos anos de 2015 a 2016.

Considerando o teor do MEMORANDO/DAF/GEASA Nº 011/2017, expondo os motivos da necessidade de ampliação do prazo para realização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, partir do dia 23 de novembro de 2017, o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 57/2017, de 23 de outubro de 2017, para que a Comissão designada possa concluir os trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 113/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 113, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
025.026.981-38	1271938	2	ANTÔNIO AILSON SILVA E SILVA	3	147
003.129.061-29	1270303	1	JOSÉ NEGREIROS DOS SANTOS NETO	1	127
005.097.891-88	11234962	1	RUBEM VINÍCIUS MADUREIRA JACUNDÁ	3	149

PORTARIA Nº 1.124 - SF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor JACI FERNANDES DE ANDRADE, número funcional 187279/4, CPF 104.619.736-349, Assessor Especial X, desta Pasta, prevista para o período de 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.125 - SF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor RUIDELVAN PEREIRA DA ROCHA, número funcional 404515/5, CPF 323.438.251-49, Diretor de Transporte do Poder Executivo, desta Pasta, prevista para o período de 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.126 - SF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, número funcional 1203584/2, CPF 713.456.711-72, Analista Técnico-Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 04/12/2017 a 14/12/2017, referente ao período aquisitivo de 30/12/2014 a 29/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0023319-77.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da 3ª Classe para Classe Especial, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016 ao servidor público, ANDRELÂNDIO DOURADO AGUIAR, CPF nº 011.749.501-88, Agente de Polícia, Número Funcional 82913-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 20/11/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0021151-05.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 781.035.841-34, Agente de Polícia, Número Funcional 873898-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 21/11/2017.

I - Horizontal: da Referência "D" para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016.

II - Vertical: da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.130, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0015599-59.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público Hélio Santana Araujo, CPF nº 775.130.291-72, Agente de Polícia, Número Funcional 866572-1, integrante Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 14/11/2017.

I - Horizontal: da Referência "G" para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/07/2016.

II - Vertical: da Classe Especial para Padrão II, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 19/06/2014.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 378, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	41558/2	002.394.521-43	CHRISTIANE GONCALVES SANTOS GOMES	ENFERMEIRO	01/09/2013
02	11547111/1	453.024.133-53	NILVA LUSTOSA DA SILVA	COPEIRA HOSPITALAR	30/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 379, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1292803/1	989.490.121-20	CIDEGLANE PEREIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	191.860.881-49
CARLOS MAGNO DA MATA	988.184.811-34
DEUSILA MARIANO DA SILVA	178.244.601-00
FERNANDA APARECIDA ALCANTARA	960.853.471-20
FERNANDO FERNANDES DE SOUSA	820.908.073-34
GILMAR BATISTA TEIXEIRA	911.845.091-15
GILVAN PEREIRA LUZ	760.618.091-15
JOÃO FLORENCIO ALVES RIBEIRO	924.449.461-20
JOSÉ VALDINEIS DE OLIVEIRA	017.645.331-86
LUCELIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	971.771.302-25
MANOEL VICENTE MARQUES NETO	785.872.201-87
MARCIO DANILLO DE LIMA SILVA	024.589.921-96
RAFHAEL BATISTA BARRETO	028.645.521-83
WAGNER MARINHO DE MEDEIROS	862.509.731-88

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 21 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.213/2017

PROCESSO Nº: 2017/20570/000056
INTERESSADO(A): CLEITON DO CARMO ARAUJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272357/1
CPF: 029.287.291-78
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cleiton do Carmo Araujo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.09.2017 a 14.09.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de novembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.214/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/008941
INTERESSADO(A): ROSALICE AZEVEDO BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 189010/2
CPF: 111.300.998-57
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rosalice Azevedo Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.11.2017 a 31.10.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de novembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.215/2017

PROCESSO Nº: 2017/20570/000132
INTERESSADO(A): LUCAS DIAS SOARES QUEIROZ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista de Suporte Técnico
NÚMERO FUNCIONAL: 11160349/1
CPF: 009.403.671-30
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucas Dias Soares Queiroz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.11.2017 a 19.11.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de novembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.216/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/018562
INTERESSADO(A): GEOVANIA MENDES DE CASTRO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 861501/1
CPF: 771.583.421-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Geovania Mendes de Castro, por meio do Despacho nº 6.219, de 05 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 15.11.2017 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de novembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11160462/1	VERALUCIA PONTES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2017 a 03/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1071297/6	ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO	Superintendente de Saneamento	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	982122/3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017
2	457866/5	JOAO ROMAO SOARES	Operador de Pá Carregadeira	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	230446/2	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/10/2017 a 19/11/2017
2	876838/4	KATIA APARECIDA SILVA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2017 a 18/12/2017
3	1008099/1	MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2017 a 21/11/2017
4	630953/1	MARIA DE LURDES DIAS CAMARCO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2017 a 26/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272780/1	EDUARDO GOMES JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2017 a 12/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Radiodifusão Educativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1000977/3	ROSIANE MARIA JERONIMO	Diretor de Programação e Conteúdo	A Gestante - INSS	20/10/2017 a 17/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185759/1	BARBARA KAROLINE BEZERRA LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2017 a 09/11/2017
2	343290/2	EURICO SERAFIM DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2017 a 06/11/2017
3	11536080/1	FABIANA DE BARROS CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	14/10/2017 a 11/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	240932/2	ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017
2	619192/1	JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2017 a 30/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	916204/1	CHARLES LINDBERGH GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2017 a 06/11/2017
2	987673/1	ZULMIRA CARVALHO DE SOUZA COSTA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	834790/1	FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2017 a 16/01/2018
2	358475/1	HERCULES RIBEIRO MARTINS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	725617/3	ELAINE PIRES RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2017 a 23/11/2017
2	843936/4	FLAVIA COSTA DO AMARAL	Assessor Especial VI	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2017 a 08/11/2017
3	576193/1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	Assistente Administrativo	Licença para de Saúde Tratamento	30/10/2017 a 13/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	304582/4	LUCIANO ALVES RIBEIRO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2017 a 08/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	696915/4	ADRIANA LAGO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2017 a 14/12/2017
2	79732/3	ALINE DE AQUINO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	11/10/2017 a 08/04/2018
3	306323/1	ANA MARIA MIRANDA DA COSTA ARAGAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2017 a 18/11/2017
4	561797/3	ANITA CONCEICAO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2017 a 22/10/2017
5	561797/3	ANITA CONCEICAO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Especial	23/10/2017 a
6	395034/1	ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2017 a 05/12/2017
7	639117/3	ANTONIA TELES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2017 a 13/11/2017
8	699280/1	ARIADNE MOREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2017 a 23/11/2017
9	428015/1	ARIENA MOURA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 16/11/2017
10	707550/4	CARMEN LUCIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2017 a 01/11/2017
11	534216/1	CELENY APARECIDA DE CARVALHO BORGES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2017 a 16/11/2017
12	390334/4	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2017 a 28/10/2017
13	165703/1	CELSON JOSE PAULINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2017 a 21/11/2017
14	656632/3	CLEONE RAMOS DORNELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 06/11/2017
15	84697/2	CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/10/2017 a 24/04/2018
16	263269/1	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2017 a 04/12/2017
17	11469234/2	DIVINA TELES DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 01/11/2017
18	817287/1	EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	23/10/2017 a 20/01/2018
19	757114/7	EDISON LOPES SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2017 a 22/12/2017
20	677702/1	EDMEIRE MORAES LACERDA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/10/2017 a 11/11/2017
21	651270/1	EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2017 a 24/10/2017
22	370177/1	EPIGENIA SOARES GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2017 a 08/11/2017
23	778063/2	ELIANA SOARES OLIVEIRA DINALO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2017 a 02/12/2017
24	1233564/2	ERISVALDO SOARES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2017 a 29/12/2017
25	618047/2	EVANEIDE CARVALHO PEREIRA POVOA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 16/11/2017
26	1031899/4	FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	16/10/2017 a 13/04/2018
27	282318/1	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2017 a 28/11/2017
28	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2017 a 24/10/2017
29	987200/2	GILBERTO SOARES MARTINS	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2017 a 13/12/2017

30	1050494/3	IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2017 a 09/11/2017
31	352746/1	ISABEL CRISTINA TAVARES DE SOUZA LOUREIRO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2017 a 17/12/2017
32	631374/2	IVONE APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2017 a 04/11/2017
33	595254/2	IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 16/11/2017
34	145091/2	JOSE EURIPEDES POSSEBON	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 03/11/2017
35	11472138/2	JOSELIA ALVES VARANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 03/11/2017
36	562900/1	JOSELINA BORGES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2017 a 19/11/2017
37	1053884/2	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 27/09/2017
38	718613/3	KLEBER PEREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2017 a 21/12/2017
39	1118855/1	LENILSE VIVIAN REINKE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2017 a 02/10/2017
36	562900/1	JOSELINA BORGES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2017 a 19/11/2017
37	1053884/2	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 27/09/2017
38	718613/3	KLEBER PEREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2017 a 21/12/2017
39	1118855/1	LENILSE VIVIAN REINKE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2017 a 02/10/2017
40	1118855/1	LENILSE VIVIAN REINKE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2017 a 01/11/2017
41	791894/1	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2017 a 09/11/2017
42	1050818/3	LUANA ARAIAS RESENDE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/10/2017 a 19/10/2017
43	711588/1	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2017 a 09/11/2017
44	769578/5	MARCIA GONTIJO GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2017 a 27/10/2017
45	141607/3	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA LORENTINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2017 a 07/11/2017
46	525860/2	MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2017 a 17/12/2017
47	514242/2	MARILEILA FARIAS MOTA PONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2017 a 28/11/2017
48	422074/2	MARIVANE BENTO DA NOBREGA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2017 a 14/11/2017
49	1001299/12	MARLI CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2017 a 02/11/2017
50	1048023/2	NADLA MILHOMEM FERREIRA	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2017 a 20/10/2017
51	548902/2	NEURILENE FONSECA BRILHANTE DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2017 a 27/11/2017
52	454865/1	NOELDINA CABRAL MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2017 a 25/01/2018
53	535919/3	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2017 a 11/11/2017
54	223788/1	OSMAILDE MIRANDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento	19/10/2017 a 17/11/2017
55	888646/3	PEDRO ALEXANDRE SOARES DE	Professor da Educação Básica SOUZA	Licença para Tratamento	23/10/2017 a 06/12/2017
56	684950/3	RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO	Professor da Educação Básica SILVA	Licença para Tratamento	23/09/2017 a 21/11/2017
57	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença	19/09/2017 a 16/11/2017
58	904834/4	RODRIGO ALMEIDA DA SA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2017 a 07/11/2017
59	306402/3	ROMAO ALARICO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/10/2017 a 08/01/2018
60	492635/1	ROSA LUCIA NERES AMARAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 26/10/2017
61	662437/2	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 31/10/2017
62	858060/2	ROSAINA APARECIDA DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/11/2017
63	360147/2	RUI COSTA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2017 a 13/01/2018
64	428970/4	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2017 a 02/12/2017
65	767521/4	SELIA DE SOUZA E SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 15/11/2017
66	1085832/3	SUZIVANE PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 01/11/2017
67	990143/5	UESLEI DE ANDRADE COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 01/11/2017
68	892534/4	VINICIOS REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2017 a 28/10/2017
69	1064231/2	WEDER APARECIDO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2017 a 23/01/2018

70	624345/2	WILIENY VIANA ALENCAR	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2017 a 21/11/2017
71	207333/3	ZEUXIS SOUTO LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2017 a 20/11/2017
72	555610/2	ZILDA NOIA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2017 a 14/11/2017
73	343320/2	ZILENE SUARTE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 15/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	352643/1	ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2017 a 20/11/2017
2	621927/1	JANNES PESSOA DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 16/11/2017
3	1273914/1	JOSIANE CORREIA VILAS BOAS	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Maternidade	28/10/2017 a 25/04/2018
4	452182/4	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 25/10/2017
5	935375/3	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 03/11/2017
6	11161027/1	WALQUIRIA ALENCAR DOS SANTOS	Analista Fazendário - Técnico Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2017 a 08/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1078259/2	DEBORA JANETH BISPO RODRIGUES	Gestor Público	Licença Maternidade	26/10/2017 a 23/04/2018
2	547508/4	EVA VALADARES CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2017 a 24/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	848740/3	JULIANE BASTOS VASCONCELOS	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2017 a 19/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1155119/1	ADELINA GONCALVES DOS SANTOS	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 26/10/2017
2	11601035/1	ALDENI RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 31/10/2017
3	285587/2	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2017 a 07/01/2018
4	1084917/3	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	12/06/2017 a 08/12/2017
5	1084917/4	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	12/06/2017 a 08/12/2017
6	1084917/3	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	12/06/2017 a 08/12/2017
7	1084917/4	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	12/06/2017 a 08/12/2017
8	791900/5	ANA PAULA DA SILVA COUTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2017 a 30/10/2017
9	1077341/2	ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA	Cirurgião Dentista	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2017 a 18/11/2017
10	1148591/1	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 01/11/2017
11	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	11/10/2017 a 08/04/2018
12	1216406/1	ANUNCIACAO MARIA DE SOUSA NETA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2017 a 17/12/2017
13	661470/4	ARINEUDE DE SENA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2017 a 22/11/2017
14	361826/1	BARBARA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2017 a 02/11/2017
15	11498129/1	CAMILLA CARVALHO VENANCIO	Assessor Especial VIII	Licença para Tratamento	23/10/2017 a 06/11/2017
16	321518/2	CARINA AMARAL FERIANI	Médico	Licença Maternidade	26/05/2017 a 21/11/2017
17	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGRODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2017 a 04/11/2017
18	572291/6	CARMELITA MACHADO CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2017 a 14/11/2017

19	461304/4	CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2017 a 28/10/2017
20	376441/5	CIRILUCIA BEZERRA CIRQUEIRA VIEIRA	Assessor Especial X	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2017 a 22/10/2017
21	597457/4	CLEONICE SOUSA LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2017 a 17/11/2017
22	605946/1	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 03/11/2017
23	637832/1	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2017 a 02/12/2017
24	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 15/11/2017
25	11541210/1	CYNTHIA EMANUELLA DANTAS NEIVA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	08/09/2017 a 06/03/2018
26	11138262/1	DAIANNE SILVA MACEDO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2017 a 31/10/2017
27	1149652/1	DANYLIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/10/2017 a 02/11/2017
28	1179931/1	DEBORA HIROMI ISHIKAWA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2017 a 19/12/2017
29	956159/4	DENISE VIEIRA SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017
30	1217550/1	EDILVA RODRIGUES MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2017 a 22/10/2017
31	1226797/1	ELIANE GROSSMANN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2017 a 11/12/2017
32	632718/2	ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2017 a 26/10/2017
33	560306/2	ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 04/11/2017
34	1098004/2	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2017 a 21/11/2017
35	987880/1	GEIZA LINA RIBEIRO MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2017 a 25/10/2017
36	218884/2	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2017 a 30/11/2017
37	481194/2	HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2017 a 17/11/2017
38	493056/1	IRAIDES CARLOS BELEM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 12/11/2017
39	1220764/1	IVANEIDE GONCALVES DE SOUZA MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 01/11/2017
40	1017225/3	JANES RODRIGUES DA SILVA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2017 a 02/11/2017
41	998488/1	JOSE ARMANDO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2017 a 24/10/2017
42	1144030/2	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	15/10/2017 a 12/04/2018
43	1144030/1	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	15/10/2017 a 12/04/2018
44	33446/3	JOVANYR ALVES CATAO DE CARVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2017 a 03/11/2017
45	514710/2	JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/11/2017
46	11135492/1	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2017 a 15/10/2017
47	11135492/1	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2017 a 14/11/2017
48	762018/1	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/12/2017
49	1213393/4	KHARITA MAGALHAES WANDERLEY	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2017 a 29/11/2017
50	934127/1	LENYMARA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2017 a 30/10/2017
51	1014110/3	LETICIA GONCALVES DE MOURA SILVA	Analista Técnico em Serviços de	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2017 a 30/09/2017
52	824036/2	LORENA LEANDRO BARREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2017 a 28/11/2017
53	11553405/1	LUCYANA GUEDES DOS SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	A Gestante - INSS	07/10/2017 a 04/04/2018
54	11135700/2	LUMA NEPOMUCENO CARDOSO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2017 a 10/10/2017
55	1192647/1	MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 30/11/2017
56	708176/1	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2017 a 25/11/2017
57	841198/1	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 06/11/2017
58	841198/3	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 06/11/2017
59	11548827/1	MARIA DAS MERCES LIRA DE CARVALHO	Cozinheiro Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2017 a 10/11/2017
60	1176765/1	MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2017 a 02/11/2017
61	863236/1	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2017 a 31/10/2017

59	11548827/1	MARIA DAS MERCES LIRA DE CARVALHO	Cozinheiro Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2017 a 10/11/2017
60	1176765/1	MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2017 a 02/11/2017
61	863236/1	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2017 a 31/10/2017
62	848960/1	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2017 a 23/11/2017
63	343289/2	MAURICIO BARALE RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2017 a 25/09/2017
64	948837/2	MONICA PEREIRA DE JESUS COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	17/10/2017 a 14/04/2018
65	1131907/1	NADIA NUCCIA NORMANDO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 18/11/2017
66	1185810/1	NEUSA DA SILVA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2017 a 02/11/2017
67	11548169/1	ONEIDE PEREIRA PORTO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	A Gestante - INSS	21/09/2017 a 19/03/2018
68	1138332/1	PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2017 a 26/12/2017
69	948011/3	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 05/11/2017
70	492386/2	RAIMUNDA ALVES BARBOZA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2017 a 26/11/2017
71	189057/2	RICARDO SUGAI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2017 a 31/10/2017
72	11455624/1	RITA DULCE PIRES VARGAS LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 03/11/2017
73	146563/4	RODOLFO SKRIVAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2017 a 20/10/2017
74	1128906/1	RONARIA GOMES MADEIRA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2017 a 20/10/2017
75	420648/2	ROSENILDA SOARES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 03/12/2017
76	420648/3	ROSENILDA SOARES MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2017 a 03/12/2017
77	1179063/1	SIMIRAMI ALMEIDA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2017 a 21/12/2017
78	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2017 a 17/11/2017
79	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2017 a 30/09/2017
80	862130/1	TEREZINHA FERREIRA CESAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2017 a 12/11/2017
81	11555149/1	VALDEDIR MORAIS DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2017 a 16/10/2017
82	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 05/11/2017
83	11243155/3	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2017 a 17/11/2017
84	11549904/1	WAGNER DE ARAUJO RIBEIRO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2017 a 20/10/2017
85	11527587/1	WILIAN VIEIRA TEXEIRA	Maquieiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 30/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	137951/3	ARNALDO DE BASTOS SILVA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 15/11/2017
2	751793/3	AUREA BATISTA FERREIRA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/11/2017
3	1051792/1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2017 a 17/10/2017
4	163585/1	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2017 a 27/10/2017
5	93170/1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2017 a 10/11/2017
6	137471/1	LARIANA DULCINEIA MARTINS MACEDO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2017 a 22/11/2017
7	363422/2	LUIS CARLOS GONCALVES BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2017 a 14/11/2017
8	432675/1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2017 a 20/01/2018
9	432535/1	RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 20/01/2018
10	11513020/2	SILVANA SOUSA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	04/09/2017 a 02/03/2018
11	809114/1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2017 a 31/12/2017
12	1050796/2	WESLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2017 a 02/12/2017
13	685358/4	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2017 a 18/12/2017
14	53263/1	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 29/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11585960/1	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2017 a 22/11/2017
2	371133/4	ANA NUNES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/11/2017
3	364244/2	ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2017 a 24/11/2017
4	441627/2	ELAINE COELHO DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 15/12/2017
5	32764/1	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2017 a 11/10/2017
6	32764/1	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2017 a 10/11/2017
7	251760/1	MILTON PEREIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2017 a 24/11/2017
8	11578017/1	WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2017 a 07/11/2017

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1162012/1	MARCIA DANIELA RODRIGUES FERRER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2017 a 26/10/2017
2	433886/1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2017 a 21/11/2017
3	433886/4	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2017 a 21/11/2017

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	501340/2	JAURY ENGENS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2017 a 14/11/2017

PALMAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	79033/5	VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES	Analista em Turismo	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2017 a 24/11/2017
2	1286943/1	WAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2017 a 07/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	370529/1	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2017 a 21/11/2017
2	333417/3	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2017 a 25/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1117220/5	QUESIA GOMES DE SOUZA E NOGUEIRA DA FONSECA	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2017 a 10/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	798542/1	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2017 a 07/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11527501/1	BRUNO GOMES SOARES	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2017 a 31/10/2017
2	1272233/1	MARLON JOSE DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2017 a 02/05/2018

PALMAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	560999/4	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2017 a 26/11/2017

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	JOSE LUIS CRISPPE	149746-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/001375	29.07.2017 a 25.11.2017
02	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	683209-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/013704	15.09.2017 a 13.12.2017
03	VALDINA BATISTA RIOS	1218824-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/006230	20.10.2017 a 16.02.2018
04	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/001752	25.10.2017 a 22.01.2018
05	FRANCISCA CALIXTO ALENCAR	582235-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005847	10.10.2017 a 07.04.2018
06	LIENE RIBEIRO DE SOUSA CAEVALHO	534551-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/001291	09.10.2017 a 06.01.2018
07	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004882	13.10.2017 a 09.02.2018
08	MILRANIR COSTA DOS SANTOS	999389-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/23000/009849	22.09.2017 a 20.03.2018
09	MARIA ALINE ANDRADE	893393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000837	18.10.2017 a 14.02.2018
10	GLECIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES	270330-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/2300/001265	27.10.2017 a 24.04.2018
11	DOMINGOS CHAVES	442346-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/012643	22.10.2017 a 19.04.2018
12	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	1216171-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017501	21.10.2017 a 18.01.2018
13	MARACY DOURADO PINTO SOARES	974526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/002515	13.10.2017 a 11.12.2017
14	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	940590-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/001111	03.10.2017 a 31.03.2018
15	NARA HELIA PARENTES SANTOS	654611-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002960	30.09.2017 a 28.12.2017
16	ZELIA CAEDOSO FEITOSA	514485-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/002501	18.09.2017 a 16.12.2017
17	GILNEIDE GONCALVES PEREIRA	586721-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/001478	09.10.2017 a 06.04.2018
18	VANDA SANDINHA BENEDITO	598826-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/002808	30.10.2017 a 26.02.2018
19	MARIA RISOLEIDE MAURICIO DA GLORIA	379260-1	PROFESSOR NORMALISTA	200/2700/000517	03.10.2017 a 31.03.2018
20	GILDETE CARLOS PEREIRA	762353-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/003419	09.10.2017 a 06.04.2018
21	LIPOLTO JORGE DOS SANTOS	310430-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/004306	14.10.2017 a 11.04.2018
22	HELENA DE SOUZA SILVA	435160-3	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/017428	11.09.2017 a 09.12.2017
23	ANTONIO ELIETE DE FREITAS BILLIG	483774-1	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/001864	13.10.2017 a 10.04.2018
24	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/001078	13.10.2017 a 10.01.2018
25	VERA LUCIA SARAIVA DE SOUSA	635562-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/012031	01.10.2017 a 29.03.2018
26	GERCY SOUSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	419490-1	PROFESSOR ASSISTENTE A	2013/2700/002929	10.10.2017 a 07.04.2018
27	VALESCA BOTELHO	550880-2	MÉDICO	2013/3055/002341	18.10.2017 a 15.04.2018

28	LEONICE MARIA FERREIRA	727146-1	MÉDICO	2017/23000/002864	09.10.2017 a 05.02.2018
29	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	454920-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016998	03.09.2017 a 01.11.2017
30	WALQUIRIA MENDOCA DE OLIVEIRA	676941-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/010255	05.08.2017 a 02.12.2017
31	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/006712	18.09.2017 a 16.03.2018
32	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	142016-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/001146	19.10.2017 a 17.12.2017
33	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/006987	23.10.2017 a 19.02.2018
34	SARA SANTANA DOURADO	613402-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012475	15.09.2017 a 13.03.2018
35	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	826203-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000955	19.10.2017 a 16.01.2018
36	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	1182722-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012208	11.10.2017 a 08.01.2018
37	JOANA DARC DA SILVA BRAGA	346692-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/007795	29.10.2017 a 26.04.2018
38	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/010538	17.10.2017 a 14.04.2018
39	ELDINA VIANA SILVA SIRIANO	862888-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/006585	05.10.2017 a 02.04.2018
40	DELSIRENE ALVES DE OLIVEIRA	587580-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/004646	09.09.2017 a 07.03.2018
41	MAYANNA ALVES LUCENA RODRIGUES	1235672-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003232	01.08.2017 a 27.01.2018
42	ROSANE RIBEIRO DE ASSIS	7368510-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000701	30.08.2017 a 25.02.2018
43	MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	493512-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/000930	28.10.2017 a 25.04.2018
44	VANIA MARTINS DA SILVA	613128-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017761	30.09.2017 a 28.11.2017
45	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	865543-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/004089	30.10.2017 a 27.04.2018
46	VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES	1225669-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/010988	16.10.2017 a 13.04.2018
47	LEONARDO BATISTA DA SILVA	921881-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002232	02.11.2017 a 30.04.2018
48	MARISPERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	611892-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/01792	06.09.2017 a 04.03.2018
49	ARIANA DUARTE GOMES SILVA	1111213-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012985	15.10.2017 a 14.04.2018
50	MARIA HELENA PIRES	703865-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002312	16.11.2017 a 15.03.2018
51	ORESTES BRANQUINHO FILHO	548197-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017549	03.09.2017 a 01.03.2018
52	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/006987	23.10.2017 a 19.02.2018
53	SELMA BRITO BUCAR FERNANDES	511411-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/23000/008242	11.10.2017 a 08.04.2018
54	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	694591-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/01235	21.10.2017 a 18.04.2018
55	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	760952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/004191	14.10.2017 a 11.04.2018
56	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/001856	25.10.2017 a 22.04.2018
57	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	634545-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/23000/000348	25.08.2017 a 20.02.2018
58	NARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	424083-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/000985	18.10.2017 a 15.04.2018
59	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	424083-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/000985	18.10.2017 a 15.04.2018
60	MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/011558	23.10.2017 a 20.01.2018
61	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	735192-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/013706	30.10.2017 a 27.01.2018
62	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	749350-1	PROFESSOR NORMALISTA	2010/27000/003058	02.11.2017 a 30.04.2018
63	DORGIVAL DOS SANTOS BILIO	347581-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/000605	11.11.2017 a 09.05.2018
64	LUCIA DE FATIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO	357975-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/000518	19.10.2017 a 16.01.2017
65	JOANICE MENDES FIGUEREDO	491631-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/002855	28.10.2017 a 25.04.2018
66	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	484213-4	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/002013	29.10.2017 a 26.04.2018
67	MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA	417960-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012663	31.10.2017 a 28.04.2018

68	EVELIN PEREIRA RENNER FELIX	598413-1	PROFESSOR NORMALISTA	2009/27000/002504	01.11.2017 a 28.02.2018
69	ZILDETE BARRROS MACIEL	411015-1	PROFESSOR ASSISTENTE A	2017/27000/017734	25.10.2017 a 20.01.2018
70	RAIMUNDO BEZERRA SUARES	226765-1	PROFESSOR ASSISTENTE C	2017/27000/014654	24.10.2017 a 21.01.2018
71	EULANIAS DE AMORIM LOUISEIRO LEITE	9053346-1	PROFESSOR ASSISTENTE A	2015/23000/001343	19.10.2017 a 16.04.2018
72	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	462874-2	P-II	2017/27000/015490	12.10.2017 a 09.01.2018
73	MARIA JUSTOINA SOUZA VIEIRA SANTOS	330775-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/23000/002751	30.10.2017 a 27.04.2018
74	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-4	INSPECTOR DE RECURSOS NATURAIS	2014/27000/006987	23.10.2017 a 19.02.2018
75	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	454920-5	ASSISTENTE SOCIAL	2017/27000/016998	03.09.2017 a 01.11.2017
76	AMIRA DEL CARMEM PEREZ OMAR FREIRE	837134-5	MÉDICO	2017/23000/003233	26.10.2017 a 24.12.2017
77	ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA	1009702-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003089	12.10.2017 a 10.12.2017
78	SONIA SILVA DA FONSECA MENDES	741593-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/27000/001815	02.11.2017 a 30.04.2018
79	LUCIMAR ARAUJO DE FREITAS	865889-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/23000/001172	23.10.2017 a 24.04.2018
80	GYZANNA ANDRADE SILVA SANTANA	913690-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/001995	08.11.2017 a 06.01.2018
81	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148-8	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011320	05.10.2017 a 02.04.2018
82	VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	1194720-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/011145	08.10.2017 a 04.02.2018
83	MARIA PACHECO DA MOTA	159077-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002319	13.11.2017 a 10.02.2018
84	EVANIA ALVES DE SOUSA	879219-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/001830	27.10.2017 a 24.04.2018
85	DANIEL SILVA RODRIGUES	880593-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000943	23.08.2017 a 18.02.2018
86	ADONIAS PEDRO DE SOUZA	210071-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/004056	29.09.2017 a 27.03.2018
87	MARIA DO ROSARIO MERQUES LOPES	175538-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003352	09.10.2017 a 06.04.2018
88	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MECEDE	429275-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005557	13.10.2017 a 10.04.2018
89	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARA	500218-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001953	30.10.2017 a 28.04.2018
90	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	521453-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000320	23.10.2017 a 20.01.2018
91	ENEIDE BATISTA ROSA	225773-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/000307	08.10.2017 a 05.04.2018
92	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO	514618-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/000300	28.10.2017 a 25.01.2018
93	LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA	598139-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/003466	28.10.2017 a 25.04.2018
94	JOANA BARBOSA PARENTE	538611-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/006042	22.09.2017 a 20.03.2018
95	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003092	08.10.2017 a 06.12.2017
96	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	PROFESSOR NORMALISTA	2010/27000/004363	25.11.2017 a 23.01.2018
97	CARMELITA FIGUEREDO DA SILVA	1005200-3	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/002445	23.09.2017 a 23.03.2018
98	MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA	549049-2	PROFESSOR NORMALISTA	2006/27000/005392	27.10.2017 a 24.04.2018
99	DALVA BARRROS DE SOUZA	271461-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/000620	24.09.2017 a 22.03.2018
100	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012016	26.10.2017 a 23.04.2018
101	MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA	484950-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/002573	12.11.2017 a 10.05.2018
102	VILMAR DIAS MACIEL	447459-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2015/31000/000716	10.11.2017 a 09.03.2018
103	EVA VIEIRA DA SILVA	488589-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/27000/012216	25.10.2017 a 22.04.2018
104	ROSA RODRIGUES DA SILVA	524235-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2010/27000/001674	25.11.2017 a 23.05.2018

PALMAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 90/SECAD/COGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 82/SECAD/COGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 138, §2º, art. 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do MEMO/SECAD/Nº 49/2017/GASEC, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, e considerando que o servidor infra não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificado, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2017/23000/003396, em face da servidora RAIANNE DOS SANTOS MENDES, portadora do CPF nº 018.180.511-17, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Assistente de Serviços de Saúde - Mat. 1146122/1, no Estado do Tocantins, com lotação no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins - TO, com o de Fisioterapeuta, com lotação no Município de Pugmil - TO, conduta que, em tese, afronta os artigos 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007.

II. Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14) Lote 33, 1º andar e térreo, CEP 77.006.604, Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 84/SECAD/COGEP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 138, §2º, art. 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do MEMO/SECAD/Nº 49/2017/GASEC, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, e considerando que o servidor infra não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificado, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2017/23000/003398, em face da servidora ALDENORA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 825.753.981-34, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Auxiliar de Serviços de Saúde - Mat. 933998/2, com lotação no Hospital de Referência de Xambioá - TO, com o de Professor P-II, com lotação no Município de Xambioá - TO, conduta que, em tese, afronta os artigos 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007.

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14) Lote 33, 1º andar e térreo, CEP: 77.006.604, Palmas/TO;

IV. Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto n. 638/98, e com fulcro nos art. 178, I e II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2017.23000.03533, em face do servidor JETRO FERREIRA MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 633681/1, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins - SEDUC, com exercício funcional na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, localizada no município de Sítio Novo do Tocantins-TO, visando a apuração de responsabilidade funcional pelos fatos descritos no Ofício nº 4019/2017/SEDUC, datado de 18 de setembro de 2017 e demais documentos colacionados, os quais noticiam postura inapropriada deste servidor no exercício da docência, tais como, incontinência de conduta a alunas, comportamento agressivo e desrespeitoso com os alunos, falta de compromisso e desídia na ministração de suas aulas, impuntualidade, apresentar-se em serviço em estado de embriaguez alcohólica, e demais fatos correlatos, condutas que, em tese, infringem os princípios da conduta profissional dos servidores públicos previstos nos artigos 131 e 132, contrariam os deveres preceituados no artigo 133, incisos I, II, III, IX e XI, violam as proibições estabelecidas no art. 134, XV e XX, e se enquadram nas infrações disciplinares do art. 157, incisos IV, XVIII, XXV, todos da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 3 (três) dias após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), lote 33, 1º andar e térreo, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês novembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 010/2017

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto Nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de Nº 010/2017, de 11 de novembro de 2017, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2015.23000.002541, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIA: I. G. O.
ADVOGADO: DR. JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR, OAB/SP Nº 220.832 - OAB/TO Nº 4.959-A

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2015.23000.002541, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade e verdade na Administração Pública, pelo bem comum, celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto servidora pública, independente da forma de provimento do cargo público, constante nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual Nº 1.818/2007;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado em razão de outras condutas.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

Henrique Aires Loureiro
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2017

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/17010/00173
CONTRATO: 17/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Comercial Debeche Textil EIRELI-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 59.428,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais).
FIRMADO EM: 03/04/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.422.1160.2340.0000/17010.14.42.1.1164.2337.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Carlos Roberto Daud, pela contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2017

PROCESSO: 2016/17010/002688
CONTRATO: 97/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: WPI Soluções em Tecnologia EIRELI-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, com recursos do convênio nº 822623/2015-SICONV (Aparelhamento de 06 Unidades Básicas de Saúde do Estado do Tocantins).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
FIRMADO EM: 17/11/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1164.2337.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0225002695
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Wesley Nunes de Sousa, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2017

PROCESSO: 2016/17010/002688
CONTRATO: 98/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: LA Bella informática e Tecnologia -ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, com recursos do convênio nº 822623/2015-SICONV (Aparelhamento de 06 Unidades Básicas de Saúde do Estado do Tocantins).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.766,15 (treze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).
FIRMADO EM: 17/11/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1164.2337.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0225002695
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Juliano Alves Pereira, pela contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000822
Convênio/Colaboração nº: 579/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Realização do Réveillon de Miranorte/TO
Valor Concedido: R\$ 75.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 75.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/11/2017
Vigência: 30/04/2018
Signatários: - ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
- JOMAR CASTELUCI - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 4002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor ANTONIO JOSE JUNGBLUT, Professor da Educação Básica, matrícula nº 395137-1, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 15 de julho de 2013 a 14 de julho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1651, de 15 de setembro de 2014, publicada na Edição nº 4.215, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4005, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora LUCIANA DE SOUSA BORGES, Professora Normalista, matrícula nº 606537-2, no período de 18 a 29 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2544, de 3 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.926, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 3856, de 13 de novembro de 2017, que interrompeu, no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2017, as férias legais da servidora CLÁUDIA FAVARO DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1245430-2, previstas para o período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2016 a 14 de julho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, CPF: 868.850.651-53, matrícula nº 983590-8, Professora da Educação Básica, da função de Diretora Interina da Escola Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 28 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4024, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2016/27000/013399
Número do Contrato: 067/2017
Fiscal do Contrato: Ihara Ponciano da Costa, matrícula nº 11557664-1
Substituto de Fiscal: Juliano Luiz Bettanin, matrícula nº 985640-1
Contratada: SALINA CORP EIRELI - EPP
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução do reparo dos banheiros dos blocos de salas de aula, pequenas adequações do refeitório, reforma da piscina e das instalações elétricas, com área a ser intervinda de 2158,81m², no Colégio Militar do Estado do Tocantins, no município de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente, em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 21 de novembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4025, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3502, de 17 de outubro de 2017, publicada na Edição nº 4.975 do Diário Oficial do Estado, que interrompeu as férias da servidora FRANCISCA GUIMARÃES DA SILVA PAULINO, matrícula funcional nº 56112-4, Professora da Educação Básica, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 27 a 30 de julho de 2017	no período de 23 a 30 de julho de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4028, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, Requisitada, matrícula nº 740436-10, no período de 25 de dezembro de 2017 a 23 de janeiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2013 a 23 de setembro de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 912, de 29 de abril de 2015, publicada na Edição nº 4.366, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4029, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora LORRANE DE LIMA PRIMO, Professora Normalista, matrícula nº 642074-2, no período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 28 de julho de 2012 a 27 de julho de 2013, suspensas pela PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 785, de 2 de dezembro de 2014, publicada na Edição nº 4.272, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4030, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, I e Parágrafo Único, III, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a decisão final exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002996, instaurado pela Corregedoria-Geral de Pessoal, pela qual se impôs, com base nos artigos 153, 152, inciso II c/c artigo 155, da Lei Estadual nº 1.818/2007, a pena disciplinar de suspensão ao servidor indiciado, resolve:

Art. 1º APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, por 10 dias, à servidora ALBA SUANNE BRITO RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 812794-2, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

Art. 2º Encaminhe cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração para as anotações cabíveis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 996, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, CPF nº 372.325.172-20, matrícula nº 468475-4, Motorista Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria de Segurança Pública nº 1.153, de 11 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.213, de 25 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 997, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	MOTIVO	PROCESSO Nº
29.426.545-7	LARANJA.COM LTDA	2.313/2010	SUSPENSÃO DE OFÍCIO	2017/2553/500695
29.418.941-6	DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	2.324/2010	BAIXA VOLUNTÁRIA	2017/2553/500696
29.460.053-1	DIA A DIA DISTRIBUIDORA LTDA	2.688/2015	SUSPENSÃO DE OFÍCIO	2017/2553/500698
29.054.469-6	SUPREMA - LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA	1.465/2004	SUSPENSÃO DE OFÍCIO	2017/2553/500697
29.424.741-6	CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA S/A	2.333/2011	SUSPENSÃO DE OFÍCIO	2017/2553/500699
29.465.944-7	COMFERMIL BRASIL EPIS LTDA	2.746/2015	SUSPENSÃO DE OFÍCIO	2017/2553/500694

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool, balde e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/11/2017 às 18:00hs.

Palmas, 23 de novembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
PROCESSO Nº 2017/0903/00.050

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas licitantes da CONCORRÊNCIA nº 005/2017. Após análise, exame e julgamento pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme PARECER TÉCNICO, exarado as fls. 3017 a 3020, a Comissão Permanente de Licitação divulga a nova pontuação técnica:

ITEM 01 - Empresas participantes e suas respectivas pontuações:

Numeração Sequencial	Razão Social da Empresa Licitante	Pontuação técnica
01	AACP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	96
02	CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	95
03	PRÓ - MUNICÍPIO SERVIÇOS - EIRELI EPP	80
04	SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP	53
05	IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	46
06	INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO (IBRAE)	40
07	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE	29

Fica marcado sessão para ocorrer no dia 29/11/2017 às 14h30min. (horário local) para continuidade do certame com a abertura dos envelopes proposta comercial, a ser realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda no ANEXO IV, Edifício DONA YAYÁ, Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 203/2017
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.114/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de serviços (Locação de Body Scanner), por solicitação do órgão, através OFÍCIO/SECIJU 2952/2017, anexo aos autos.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais de reposições originais ou similares de primeira linha e, quando necessário, transporte em suspenso por guincho e reboque para atender a frota de veículos atual e o(s) que vier(em) a pertencer(em) a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/11/2017 às 18:00hs.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 216/2017. Abertura dia 08.12.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de pneus, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.078/3900/2017, Recurso: Cota-parte Comp. Financeira de Recursos. Hídricos, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Palmas, 24 de novembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/11/2017 às 18:00hs.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2017

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO		TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES					
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	720.245.784,00	59.433.626,00	779.679.410,00	555.977.089,96	32.185.610,04	588.162.700,00	191.516.710,00
3.3.1.90.03.00	PENSOES	105.366.545,00	-8.800.000,00	96.566.545,00	67.864.723,36	16.630.576,64	84.495.300,00	12.071.245,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	338.268.063,00	125.925.696,00	464.193.759,00	360.799.884,41	78.069.960,43	438.869.844,84	25.323.914,16
3.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.065.702,00	-459.308,00	606.394,00	58.553,00	11.931,64	70.484,64	535.909,36
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIMAS-PESSOAL CIVIL	2.567.594.305,00	-143.143.469,19	2.424.450.835,81	1.896.222.183,77	363.473.567,91	2.259.695.751,68	164.755.084,13
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIMAS-PESSOAL MILITAR	405.341.080,00	-36.762.870,00	368.578.210,00	329.780.462,63	36.797.747,37	366.217.350,76	2.360.859,24
3.3.1.90.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	106.855.722,00	-8.826.464,94	98.029.257,06	62.733.749,83	24.733.809,69	87.467.559,52	10.561.697,54
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	2.221,00	2.221,00	2,00	0,00	2.220,04	0,96
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	-3.400.000,00	1.600.000,00	510.849,81	82.805,07	593.654,88	1.006.345,12
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	487.327.353,00	-64.141.008,88	423.186.344,12	348.799.711,10	57.776.459,34	406.576.170,44	16.610.173,68
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	51.371.165,00	-8.745.035,99	42.626.129,01	24.287.296,85	9.354.505,05	33.641.801,90	8.984.327,11
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	2.727.645,00	-256.360,00	2.471.285,00	915.232,24	512.226,36	1.427.458,60	1.043.826,40
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	543.023.569,00	6.357.256,04	549.380.825,04	144.291.492,74	361.476.731,33	505.768.224,07	43.612.600,97
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.557.372,00	73.265.271,96	146.822.643,96	133.620.755,30	9.959.089,10	143.579.844,40	3.242.799,56
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.407.744.305,00	-9.550.446,00	5.398.193.859,00	3.925.864.205,04	990.704.160,73	4.916.568.365,77	481.625.493,23
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	52.560.638,00	64.157.608,00	116.718.246,00	113.797.430,70	1.419.938,15	115.217.368,85	1.500.877,15
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	13.544.107,00	-3.390.650,00	10.153.457,00	7.287.790,03	1.926.253,43	9.214.043,46	939.413,54
3.3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	90.955.159,00	-65.397.410,00	25.557.749,00	24.701.245,01	550.476,46	25.251.721,47	306.027,53
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.059.904,00	-4.629.052,00	152.430.852,00	145.787.865,74	3.896.668,04	149.684.533,78	2.746.318,22
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	600.000,00	-300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.400,00	2.400,00	1.297,74	0,00	1.297,74	1.102,26
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	310.000,00	310.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	100.000,00
3.3.3.30.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	60.960,00	-60.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	77.208.146,00	-30.522.240,00	46.685.906,00	32.631.303,52	6.871.696,31	39.502.999,83	7.182.906,17
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	751.325.859,00	-50.964.980,00	700.360.879,00	613.575.878,09	86.784.980,91	700.360.859,00	20,00
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.153.345,00	16.243.896,00	21.397.241,00	16.743.864,70	2.846.353,84	19.590.218,54	1.807.022,46
3.3.3.41.41.00	CONTRIBUICOES	346.347,00	-99.000,00	247.347,00	0,00	0,00	0,00	247.347,00
3.3.3.50.31.00	CONTRIBUICOES	34.299.600,00	18.373.937,00	52.673.537,00	11.701.150,50	29.344.163,30	41.045.313,80	11.618.223,20
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	88.106.614,00	3.937.246,00	92.043.860,00	70.265.613,67	3.686.571,00	73.952.184,67	18.091.675,33
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.357.020,00	14.357.020,00	7.712.000,00	3.657.000,00	11.369.000,00	2.988.020,00
3.3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	6.922.280,00	5.533.768,00	12.456.048,00	9.540.548,00	80.500,00	9.621.048,00	2.835.000,00
3.3.3.70.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS P	700.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	475.000,00	1.425.000,00	1.900.000,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.579.977,00	899.005,00	3.478.982,00	2.781.682,39	144.102,09	2.925.784,48	553.197,52
3.3.3.90.10.00	SECURITY DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.584.873,00	1.104.387,65	39.689.260,65	19.465.031,95	7.519.353,27	26.984.385,22	12.704.875,43
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	3.652.423,00	1.036.919,07	4.689.342,07	3.194.797,17	510.934,84	3.705.732,01	983.610,06
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	13.308.661,00	-3.462.059,00	9.846.602,00	3.378.790,55	1.218.477,02	4.597.267,57	5.249.334,43
3.3.3.90.19.00	AUXILIO FARDAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	5.000,00	95.337,00	100.337,00	46.472,50	39.697,00	86.169,50	14.167,50
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	216.896.081,00	53.185.096,27	270.081.177,27	151.948.274,94	50.051.052,04	201.999.326,98	68.081.850,29
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	12.297.487,00	-10.605.423,33	1.692.063,67	9.100,29	9.500,00	18.600,29	1.673.423,38
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.714.393,00	2.026.473,00	22.740.866,00	7.797.344,67	4.195.057,85	11.992.402,52	10.748.463,48
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	54.299.394,00	16.421.393,74	70.720.787,74	48.457.439,24	6.276.047,87	54.733.487,11	15.987.300,63

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2017

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R Ç A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.935.560,00	-2.989.194,00	6.946.366,00	932.856,85	388.803,89	1.321.660,74	5.624.705,26
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.209.142,00	-2.980.096,72	28.229.045,28	14.325.391,05	5.977.708,80	20.303.099,85	7.925.945,43
3.3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	43.318.144,00	4.306.392,55	47.624.536,55	35.449.781,38	11.138.951,89	46.588.733,27	1.035.803,28
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	893.828.195,00	-104.964.236,88	788.863.958,12	442.553.673,59	85.899.333,77	528.453.007,36	260.410.950,76
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	1.949.629,00	296.293,00	2.245.922,00	1.501.891,21	944.832,30	2.446.723,51	199.178,49
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	80.927.069,00	3.549.261,00	84.476.330,00	71.241.935,16	12.136.106,79	83.378.041,95	1.098.288,05
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	49.805.742,00	1.630.353,56	51.436.095,56	43.501.101,33	3.096.678,87	46.597.780,20	4.838.315,36
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCIA PESSOAS FISICAS	4.853.115,00	678.009,00	5.531.124,00	3.297.328,09	1.060.283,09	4.357.611,18	1.173.512,82
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	920.700,00	-176.829,00	743.871,00	496.791,22	115.849,28	612.640,49	131.230,51
3.3.3.90.91.00	SENTEÇAS JUDICIAIS	60.487.770,00	-5.739.370,00	54.748.400,00	12.646.765,97	26.401.442,60	39.048.208,57	15.700.191,43
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	227.893.398,00	96.467.551,33	324.360.949,33	245.543.728,65	6.454.060,37	251.997.789,02	72.363.160,31
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	114.497.449,00	18.960.197,76	133.457.646,76	110.558.700,73	14.581.429,27	125.140.130,00	8.317.516,76
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	1.949.629,00	5.689.059,00	7.638.688,00	12.760.781,72	10.750.634,16	17.471.404,88	161.157,12
3.3.3.90.98.00	COMPENSAÇOES AO RPPS	1.406.663,00	0,00	1.406.663,00	202.310,99	197.689,01	400.000,00	1.006.663,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	41.509.483,00	-4.666.455,00	36.843.028,00	3.463.949,13	0,00	3.463.949,13	33.379.078,87
3.3.3.91.42.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	5.135.575,30	0,00	5.135.575,30	21.424,70
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.901.098.973,00	52.379.152,00	2.953.478.125,00	2.004.558.004,72	374.374.458,99	2.378.932.463,71	574.545.661,29
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.465.903.182,00	38.199.654,00	8.504.102.836,00	6.076.210.075,50	1.368.975.287,76	7.445.185.363,26	1.058.917.472,74
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0,00	3.831.200,00	3.831.200,00	12.000,00	1.539.600,00	1.551.600,00	2.279.600,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	18.005.000,00	-51.850,00	17.953.150,00	2.972.750,00	5.728.000,00	8.700.750,00	9.252.400,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.110.000,00	-4.466.000,00	1.644.000,00	180.000,00	500.000,00	258.000,00	964.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	6.602.342,00	6.602.342,00	6.602.340,93	0,00	6.602.340,93	1,07
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	550.000,00	750.000,00	1.300.000,00	500.000,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	5.083.213,00	2.082.777,00	7.165.990,00	1.784.987,91	1.113.489,99	2.898.487,00	4.247.543,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.370.000,00	-790.000,00	580.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	480.000,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.005.000,00	-655.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	594.980,00	594.980,00	310.000,00	0,00	310.000,00	284.980,00
3.4.4.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	210.000,00	-189.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.511.474,00	989.023,00	4.500.497,00	632.277,78	814.760,90	1.447.038,68	3.053.458,32
3.4.4.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	3.230.000,00	-2.450.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
3.4.4.90.20.00	AUXILIO PARA INVESTIGADORES	2.460.284,00	-1.153.977,00	1.306.307,00	4.000,00	0,00	4.000,00	1.302.307,00
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.741.000,00	6.853.023,00	8.594.023,00	73.430,12	74.101,14	147.531,26	8.446.491,74
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	858.000,00	226.000,00	1.084.000,00	395.648,46	101.562,11	497.210,57	586.789,43
3.4.4.90.34.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	103.673.465,00	1.116.330,00	104.689.795,00	15.566.765,45	25.242.403,34	40.809.170,79	63.880.624,21
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.571.000,00	-985.000,00	586.000,00	261.982,88	121.603,12	383.586,00	602.414,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.373.571,00	5.404.273,00	64.777.844,00	3.863.879,88	6.605.284,84	10.469.164,72	54.308.679,28
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	859.550,00	-386.931,00	472.619,00	221.053,87	106.905,44	327.959,31	144.659,69
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	900.174.869,00	42.103.396,00	942.288.265,00	159.886.410,80	70.716.008,32	220.602.419,12	802.675.845,88
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.457.217,00	24.923.981,00	215.381.198,00	37.880.881,37	20.751.226,89	58.632.108,26	156.749.089,74
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00	1.171.247,00	1.173.247,00	397.325,18	760.098,99	1.157.424,17	15.822,83
3.4.4.90.91.00	SENTEÇAS JUDICIAIS	0,00	13.978.288,00	13.978.288,00	11.847.409,18	2.130.570,02	13.977.979,20	308,80
3.4.4.90.92.00	TAXAS E IMPOSTOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	170.611.927,00	52.221.742,00	222.833.669,00	74.131.345,35	3.460.846,99	77.652.190,34	145.181.476,66
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.658.630,00	12.238.334,00	15.896.964,00	5.379.329,38	7.467.957,12	12.847.286,52	3.049.677,48
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.564.421.200,00	164.878.180,00	1.729.299.380,00	322.013.786,54	148.084.420,33	470.098.206,87	1.259.201.173,13

SIAB049 - 17/11/2017

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2017

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R Ç A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO DO FUNDOS DE CAPITAL DE EM	10.050.000,00	-7.472.000,00	2.578.000,00	78.000,00	2.500.000,00	2.578.000,00	0,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	11.801.693,00	-3.200.000,00	8.601.693,00	4.558.345,82	1.432.579,18	5.990.925,00	2.610.768,00
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	21.851.693,00	-10.672.000,00	11.179.693,00	4.636.345,82	3.932.579,18	8.568.925,00	2.610.768,00
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	199.619.935,00	-22.193.092,00	177.426.843,00	167.023.301,59	5.014.061,73	172.037.363,32	5.389.479,68
3.4.6.90.92.00	EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.4.6.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000.000,00	-132.000,00	11.868.000,00	4.849.637,11	6.878.362,89	11.728.000,00	140.000,00
3.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO IN	50.899.711,00	35.541.142,00	86.440.853,00	86.440.847,90	3,62	86.440.851,53	1,47
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	262.519.646,00	13.218.950,00	275.738.596,00	258.313.786,60	11.892.428,25	270.206.214,85	5.532.381,15
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.848.792.539,00	167.425.130,00	2.016.217.669,00	584.963.918,96	163.909.427,76	748.873.346,72	1.267.344.322,28
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	719.163.920,00	-99.128.166,00	620.035.754,00	0,00	0,00	0,00	620.035.754,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	719.163.920,00	-99.128.166,00	620.035.754,00	0,00	0,00	0,00	620.035.754,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	719.163.920,00	-99.128.166,00	620.035.754,00	0,00	0,00	0,00	620.035.754,00
3.0.0.00.00.00	TOTAL GERAL	11.033.859.641,00	106.496.618,00	11.140.356.259,00	6.661.173.994,46	1.532.884.715,52	8.194.058.709,98	2.946.297.549,02

SIAB049 - 17/11/2017

Marcelo de Carvalho Miranda
Governador

Paulo Antenor de Oliveira
Secretário da Fazenda

Maurício Parizotto Lourenço
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

Sorayma Soares de Almeida Viana
Diretora de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC - TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

ANEXO - 10

Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2017

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	489.700.076,00	489.700.076,00	172.694.917,40	372.712.866,16	172.694.917,40	116.987.209,84
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	13.709.457,00	13.709.457,00	1.748.551,28	21.264.486,59	1.748.551,28	-7.555.029,59
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R DE VEIC.AUTOMOTORES	200.160.038,00	200.160.038,00	8.101.484,37	184.609.502,75	8.101.484,37	16.090.535,25
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOCAO	27.174.126,00	27.174.126,00	1.090.312,44	18.847.576,02	1.090.312,44	8.326.549,98
1113.02.01.01	= ICMS-9% S/OBR.REL.CIRC.MERC.S/PRES.S	2.694.983.360,00	2.604.983.360,00	223.990.240,15	2.001.816.332,37	223.990.240,15	603.167.027,63
1113.02.02	= ADICIONAL ICMS - FUNDO POBREZA	53.000.000,00	49.887.000,00	4.811.074,73	50.920.58		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	550.000,00	550.000,00	10.487,15	197.723,90	10.487,15	352.276,10		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	2.776.000,00	2.776.000,00	0,00	0,00	0,00	2.776.000,00		
1600.13.05	= SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS	0,00	0,00	108.198,00	818.804,00	108.198,00	-818.804,00		
1600.16.00	= SERVICOS EDUCACIONAIS	400.000,00	919.089,00	363.191,45	544.122,77	363.191,45	374.966,23		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.500.000,00	4.500.000,00	325.090,30	3.849.348,13	325.090,30	650.651,87		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	42.000.000,00	42.000.000,00	2.949.458,75	34.675.307,76	2.949.458,75	7.324.692,24		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	21.471,00	21.471,00	0,00	0,00	0,00	21.471,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	346.034,00	346.034,00	27.072,25	317.477,68	27.072,25	28.556,32		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	5.090.000,00	6.290.000,00	561.876,31	1.191.783,97	561.876,31	5.098.216,03		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		56.752.020,00	58.471.109,00	4.602.751,89	42.449.833,08	4.602.751,89	16.021.275,92		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	3.677.362.911,00	3.677.362.911,00	260.004.749,36	2.951.063.447,21	260.004.749,36	726.299.463,79		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	6.486.983,00	6.486.983,00	622.710,80	4.577.915,14	622.710,80	1.909.067,86		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	25.000.000,00	25.000.000,00	9.339.421,29	35.617.667,42	9.339.421,29	-10.617.667,42		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	154.975,00	154.975,00	0,00	0,00	0,00	154.975,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	36.500.000,00	36.413.222,00	1.053.759,74	9.773.266,42	1.053.759,74	26.639.955,58		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	1.299.364,00	1.299.364,00	168.200,29	642.447,59	168.200,29	656.916,41		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUND.ECON. DO PETROLEO	11.339.848,00	11.339.848,00	726.280,55	7.369.893,19	726.280,55	3.969.954,81		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	1.588.697,67	0,00	2.411.302,33		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	310.000,00	310.000,00	0,00	191.724,57	0,00	118.275,43		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	500.000,00	500.000,00	72.000,00	432.000,00	72.000,00	68.000,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	333.000.000,00	333.000.000,00	23.626.880,07	236.599.052,42	23.626.880,07	96.460.947,58		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.400.000,00	7.400.000,00	300.240,32	6.165.810,50	300.240,32	1.234.189,50		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.950.000,00	1.950.000,00	49.485,66	632.692,79	49.485,66	1.317.307,21		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.812.481,00	15.812.481,00	1.330.840,47	13.788.154,46	1.330.840,47	2.024.326,54		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	22.200.000,00	22.200.000,00	1.714.527,40	14.627.520,60	1.714.527,40	7.572.479,40		
1721.35.99	= OUTRAS TRANS DIRETAS DO FNDE	16.028.713,00	16.028.713,00	910.200,00	4.893.250,00	910.200,00	11.135.463,00		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.206.694,00	1.206.694,00	95.952,19	959.521,90	95.952,19	247.172,10		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	19.500.800,00	19.500.800,00	0,00	0,00	0,00	19.500.800,00		
1721.99.05	= TRANSF.FUNDO PENITENCIARIO	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	767.454.757,00	767.454.757,00	58.925.817,63	593.692.070,49	58.925.817,63	173.762.686,51		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUCOES PRIVADA	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	241.763,00	0,00	-241.763,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	281.600,00	281.600,00	0,00	0,00	0,00	281.600,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	106.226.581,00	107.214.261,00	0,00	6.602.218,26	0,00	100.612.042,74		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUCOES PRIVADA	1.484.900,00	1.484.900,00	58.543,20	601.807,00	58.543,20	883.093,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.058.160.607,00	5.063.061.509,00	358.999.608,97	3.894.065.920,63	358.999.608,97	1.168.995.588,37		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	1.165.947,00	1.165.947,00	52.485,43	648.710,95	52.485,43	517.236,05		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	4.452,00	4.452,00	0,00	8.563,92	0,00	-4.111,92		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.487.721,00	4.487.721,00	837.670,51	3.002.288,50	837.670,51	1.485.432,50		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.711.456,00	4.711.456,00	460.884,73	5.336.613,29	460.884,73	-625.157,29		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	45.344,00	45.344,00	6,76	3.589,94	6,76	41.754,06		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	248.000,00	248.000,00	0,00	21.501,56	0,00	226.498,44		
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	158.000,00	158.000,00	0,00	6.549,34	0,00	151.450,66		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	4.600.593,00	4.600.593,00	511.566,18	8.637.573,36	511.566,18	-4.036.980,36		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	1.012.064,00	1.012.064,00	14.115,88	83.356,33	14.115,88	928.707,67		

SIAB0047 - 17/11/2017 - 09:05:42

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	171.506,00	171.506,00	0,00	161.091,59	0,00	10.414,41		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	5.144,48	30.470,00	5.144,48	-30.470,00		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	107.091,00	107.091,00	34.635,21	373.468,80	34.635,21	-566.377,80		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAIINF	18.694.560,00	18.694.560,00	1.038.808,74	9.613.850,98	1.038.808,74	9.080.709,12		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	6.600.000,00	6.600.000,00	1.626.955,52	24.031.388,40	1.626.955,52	-17.431.388,40		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIRET/DI	5.594.000,00	5.594.000,00	1.049.508,53	6.426.329,69	1.049.508,53	-832.329,69		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	83.204,00	83.204,00	0,00	3.772,56	0,00	79.431,44		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	16.157,41	135.328,92	16.157,41	-135.328,92		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	350.000,00	350.000,00	147.805,89	531.835,94	147.805,89	-181.835,94		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	218.314,00	218.314,00	10.887,00	307.289,03	10.887,00	-88.975,03		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ICMS	14.268.412,00	14.268.412,00	772.081,40	7.965.067,38	772.081,40	6.303.344,62		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ADAREC	1.289.856,00	1.289.856,00	20.971,29	526.610,51	20.971,29	763.245,49		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO FUNCB	0,00	0,00	3.315,20	11.262,51	3.315,20	-11.262,51		
1919.50.05	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ATR	474.834,00	474.834,00	0,00	0,00	0,00	474.834,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACCAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	0,00	15.713,89	0,00	-15.713,89		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	12.374,00	12.374,00	0,00	27.212,00	0,00	-14.838,00		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	25.611,00	25.611,00	32.678,48	104.183,66	32.678,48	-114.572,66		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	3.058.766,00	3.058.766,00	0,00	233.730,44	0,00	2.825.035,56		
1922.02.00	REST. BENEF. PREVIDENCIOS ORIUNDOS ERROS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	4.760.958,00	4.760.958,00	0,00	6.958.144,05	0,00	-2.197.186,05		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	3.076.744,00	3.184.335,00	195.025,66	1.096.227,04	195.025,66	2.088.107,96		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	23.551.346,00	23.551.346,00	997.480,54	21.533.659,01	997.480,54	2.017.686,99		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	19.931.891,00	19.931.891,00	1.379.639,26	15.798.903,25	1.379.639,26	4.132.987,75		
1931.20.00	= REC. DIV. ATIVA-ITCD	0,00	0,00	1.759,88	4.822,49	1.759,88	-4.822,49		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	1.768.646,00	1.768.646,00	426.886,21	3.429.029,36	426.886,21	-1.660.383,36		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	337,94	0,00	-337,94		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	93.000,00	93.000,00	42.495,07	170.351,60	42.495,07	-77.351,60		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	1.530.015,00	1.530.015,00	0,00	0,00	0,00	1.530.015,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	46.537,00	46.537,00	0,00	0,00	0,00	46.537,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	72.248.129,00	80.577.938,00	11.026.151,48	23.653.160,35	11.026.151,48	56.924.777,65		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		195.089.371,00	203.526.771,00	20.705.116,74	141.227.988,48	20.705.116,74	62.298.782,52		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		10.053.762.343,00	10.059.076.703,00	904.427.559,50	7.739.285.338,91	904.427.559,50	2.319.791.364,09		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	457.678.112,00	457.678.112,00	0,00	18.932.700,12	0,00	438.745.411,88		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	512.958.692,00	512.958.692,00	25.367.875,74	179.152.501,79	25.367.875,74	333.806.190,21		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	69.790.000,00	69.790.000,00	0,00	0,00	0,00	69.790.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.040.426.804,00	1.040.426.804,00	25.367.875,74	198.085.201,91	25.367.875,74	842.341.602,09		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	601.900,00	601.900,00	215,10	1.795.701,17	215,10	-1.193.801,17		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	3.192.292,00	3.192.292,00	299.867,32	3.496.813,61	299.867,32	-304.521,61		
TOTAL ALIENACAO DE B									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								10 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	16.559.000,00	16.559.000,00	800.000,00	3.626.647,00	800.000,00	12.932.353,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00		
2421.99.01	TRANSF. FUNDO PENITENCIARIO	0,00	40.778.443,00	0,00	40.784.444,44	0,00	-6.001,44		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	232.014.405,00	231.026.725,00	0,00	3.449.964,60	0,00	227.576.760,40		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		277.913.405,00	317.704.168,00	800.000,00	47.861.056,04	800.000,00	269.843.111,96		
2590.00.00	= OUTRAS RECEITAS	7.373.448,00	7.373.448,00	0,00	11.960.590,87	0,00	-4.587.142,87		
TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.373.448,00	7.373.448,00	0,00	11.960.590,87	0,00	-4.587.142,87		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.339.156.255,00	1.378.620.338,00	26.951.038,69	269.749.293,01	26.951.038,69	1.108.871.044,99		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	448.307.576,00	448.307.576,00	8.270.838,11	184.815.135,61	8.270.838,11	263.492.440,39		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	76.900.000,00	76.900.000,00	4.871,63	23.305.498,32	4.871,63	53.594.501,68		
7210.29.15	CONTRIB.PREV.REGIME PARCELAMENTO DEBITOS	72.790.000,00	72.790.000,00	8.644.084,79	86.440.847,90	8.644.084,79	-13.650.847,90		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	190.800.000,00	190.800.000,00	575.493,17	105.588.829,62	575.493,17	85.211.170,38		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		788.797.576,00	788.797.576,00	17.495.287,70	400.150.311,45	17.495.287,70	388.647.264,55		
7390.01.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	13.380.000,00	13.380.000,00	3.011.571,70	24.701.245,01	3.011.571,70	-11.321.245,01		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		13.380.000,00	13.380.000,00	3.011.571,70	24.701.245,01	3.011.571,70	-11.321.245,01		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.040.000,00	2.040.000,00	0,00	1.563.013,25	0,00	476.986,75		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	600,00	1.875,00	600,00	-1.875,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.040.000,00	2.040.000,00	600,00	1.564.888,25	600,00	475.111,75		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		804.217.576,00	804.217.576,00	20.507.459,40	426.416.444,71	20.507.459,40	377.801.131,29		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-23.268.533,00	-23.268.533,00	0,00	-3.731.844,35	0,00	-19.536.688,65		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-5.665.737,00	-5.665.737,00	0,00	-1.336.831,48	0,00	-4.328.905,52		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-394.168.839,00	-394.168.839,00	0,00	-269.678.595,18	0,00	-124.490.243,82		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-423.103.109,00	-423.103.109,00	0,00	-274.747.271,01	0,00	-148.355.837,99		
9200.07.00	RESTITUICAO RECEITA AMORTIZACOES EMPREST	0,00	0,00	-732,84	-7.188,58	-732,84	7.188,58		
9200.24.00	RESTITUICAO RECEITA SERVICO	0,00	0,00	0,00	-3.479,21	0,00	3.479,21		
9210.29.07	RESTITUICAO RECEITA CONTRIB.SERVIDOR ATI	-13.631,00	-13.631,00	0,00	-7.670,42	0,00	-5.960,58		
9210.29.09	RESTITUICAO CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	-120.000,00	-120.000,00	-43.021,85	-65.439,44	-43.021,85	-54.560,56		
9210.29.10	RESTIT.RECEITA CONTRIB DE SERV INATIVO M	-50.000,00	-50.000,00	0,00	-34.238,71	0,00	-15.761,29		
9211.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00	0,00	-2.874,02	-2.874,02	-2.874,02	2.874,02		
9211.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	-114.366,00	-114.366,00	0,00	-3.952,41	0,00	-110.413,59		
9211.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	-227.522,00	-227.522,00	0,00	-8.901,53	0,00	-218.620,47		
9212.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	-869,36	-1.304,54	-869,36	1.304,54		
9212.05.00	IMPOSTO S/A PROP. DE VEIC. AUTOMOTORES	0,00	0,00	-1.372,83	-49.632,49	-1.372,83	49.632,49		
9212.07.00	IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	-11.387,00	-11.387,00	-6.026,11	-24.209,77	-6.026,11	12.822,77		
9213.02.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE ICMS	-2.380.990,00	-2.380.990,00	-91.869,92	-1.026.411,40	-91.869,92	-1.354.578,60		

SIAB0047 - 17/11/2017 - 09:05:42

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								10 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
9219.15.02	RESTIT. OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGIS	0,00	0,00	-1.934.971,23	-19.492.235,07	-1.934.971,23	19.492.235,07		
9221.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	-916,19	0,00	916,19		
9222.99.00	RESTITUICAO DE OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE	-2.830,00	-2.830,00	-10.773,45	-172.178,14	-10.773,45	169.348,14		
9225.00.00	RESTITUICAO DE REMUNERACAO DEPOSITOS BAN	0,00	0,00	-11.783,19	-12.647,72	-11.783,19	12.647,72		
9290.02.02	RESTITUICAO DE RECEITA ONUS DE SUCUMBENC	0,00	0,00	0,00	-295,25	0,00	295,25		
9290.99.00	OUTRAS RECEITAS	-241.380,00	-241.380,00	0,00	0,00	0,00	-241.380,00		
TOTAL RESTITUICAO		-3.162.106,00	-3.162.106,00	-2.104.294,80	-20.913.574,89	-2.104.294,80	17.751.468,89		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-735.472.582,00	-735.472.582,00	-52.000.949,83	-590.212.689,18	-52.000.949,83	-145.259.892,82		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IP EXP.	-1.297.397,00	-1.297.397,00	-124.542,13	-947.446,25	-124.542,13	-349.950,75		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-241.339,00	-241.339,00	-19.190,43	-191.904,30	-19.190,43	-49.434,70		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-737.011.318,00	-737.011.318,00	-52.144.682,39	-591.352.039,73	-52.144.682,39	-145.659.278,27		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-1.163.276.533,00	-1.163.276.533,00	-54.248.977,19	-887.012.885,63	-54.248.977,19	-276.263.647,37		
TOTAL GERAL:		11.033.859.641,00	11.078.638.084,00	897.637.080,40	7.548.438.191,00	897.637.080,40	3.530.199.893,00		

SIAB0047 - 17/11/2017 - 09:05:42

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, 1ª (primeira) linha, destinados a retífica de motores em geral, segundo especificações técnicas dos fabricantes de equipamentos (máquinas/caminhões), pertencentes a AGETO.

Vencedora: RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA, com o percentual de 7.2% (sete ponto dois por cento) lote 01 e 10.1% (dez ponto um por cento) lote 02.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto (manilhas) para atender as necessidades da AGETO.

Vencedora: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, item 01, no valor unitário de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais); item 02, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 03, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e item 04, no valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)..

Palmas - TO, 24 de novembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 125, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato Nº 35, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Avaliação GTA, instituída na Portaria SEMARH Nº 001/2017, de 03 de janeiro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

- Rubens Pereira Brito Inspetor de Recursos Naturais e Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental - SEMARH.
- Francis Rinaldi Frigeri - Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas - SEMARH.
- Dalvany Alves de Sousa Lima - Engenheira Ambiental e Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais - SEMARH.

Art. 2º Compete ao GTA discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção das empresas; analisar e referendar os produtos entregues pela consultoria e participar das discussões no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenador o servidor da Semarh, Rubens Pereira Brito.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 01, de 03 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4793.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, informa ao consultor Thales Lopes Fernandes Zago, a paralisação temporária dos serviços de consultoria para apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na Elaboração de Projeto de readequação física do prédio da SEMARH, atendendo aos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS), com recursos de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato Nº 004/2017-PDRIS/SEMADES.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do atraso no cronograma e no processo de recebimento de orçamento da indústria de mobiliário e divisórias para a elaboração do Projeto de readequação física do prédio da SEMARH.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/Nº 826, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
187/2017	3571/2013	Aquisição e instalação de 03 grupo geradores	Adriana Cavalcante F. Morciego Garcia Matrícula: 871038-2	Ideval Watanabe Matrícula: 279922-1	Pedro Nilson Alves Coelho. Matrícula: 192585

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES Nº 832, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pollyana de Souza Carvalho Matrícula nº 11139960-1	Fabio de Sousa Tavares Matrícula nº 1041827-6	162/2017	LG DE SOUZA BARSAGLIA- EPP	Serviço de compra de material permanente, Condicionado de Ar SPLIT 36.000Btus- Instalado

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 836, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando DESPACHO Nº 1565/2017/SES/SAEL/DC Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Compras, às fl.606;

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº 749, de 25 de junho de 2014, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, e das Unidades Hospitalares Contempladas no Contrato nº 318/2011 - Processo nº 2013/30550/002616, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA com reposição de peças, dos equipamentos de Imagenologia, instalados nos Hospitais Regionais do Estado, nos termos do edital e de seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SESAU/Nº 749, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.162, de 04 de julho de 2014, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Hospital de Araguaína, que passará a ser:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
João Luis Coelho da Silva	Fiscal	444677-2	ARAGUAÍNA
Maria Lourdes Fiuza da Silva	Substituto	1015486-5	

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 837/2017.
Processo nº 2017/30550/005468

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESA
210/2017	2017/30550/005468	Aquisição de serviços de prestação dos serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismo patogênicos que possam causar doença humana, com gestão completa da rouparia.	LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.
HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR (Diretor Administrativo)
Hospital de Pequeno Porte de Alvorada	Patrícia Sousa Barros Neves Matrícula: 11529253-2	Fernanda Alves Severino Matrícula: 136478-3	Luiz Fábio Pimentel Sales Matrícula: 780070-4
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Franklin Avelino da Silva Matrícula: 1153374-1	Anderson Vilarinho de Nazare Matrícula: 1231499-3	Adriana de Cassya Mota Brito Matrícula: 598371-4
Hospital Regional de Araguaçu	Lorena Felix de Sousa Matrícula: 11555521-1	Eloisa Raquel dos Santos Barbosa Matrícula: 11526335-1	Rui Barboza Rodrigues Matrícula: 1 1481099-1
Hospital Regional de Arraias	Iris Elaine Ferreira Matrícula: 1239511-1	Amarildo Helbert Tavares Matrícula: 452881-1	Lara Balduino Pontes Rocha Matrícula: 1253859-3
Hospital Regional de Dianópolis	Wellington Costa da Silva Matrícula: 990556-3	Andreia Sousa Barbosa Matrícula: 1139916-1	Joveni de Melo Moraes Matrícula: 994550-2
Hospital Regional de Gurupi	Zélia de Macedo Cavalcante Matrícula: 115447618-1	Maria Venusia Alves Martins Paz Matrícula: 526128-2	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1
Hospital Regional de Porto Nacional	Lindalvina da Silva Campos Fernandes Matrícula: 11557036-1	Tássia Fernandes Nunes Matrícula: 11548029-1	João Leite Moura Filho Matrícula: 1 1518340-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 838, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de averiguar eventual responsabilidade de quem tenha dado causa a realização de despesa sem licitação, sem a devida formalização processual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria de Saúde do Estado, celebrou o contrato de nº 232/2014 com a empresa V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS, LOCAÇÕES E EVENTOS, no dia 11 de Novembro do ano de 2014, por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a locação de estruturas operacionais (MOP- Módulo Operacional) a ser utilizado no Hospital Geral de Palmas (processo SES nº 2014/3055/03805);

CONSIDERANDO que o contrato acima epigrafado teve prazo de vencimento no dia 11 de maio do ano de 2015, sendo que a partir desta data, a prestação de serviço da empresa V3, Estruturas Especiais, Locações e Eventos Eireli continuou sem cobertura contratual até o dia 24 de setembro do ano de 2015;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde formalizou o Termo de Acordo de nº 01/2016/SESAU/SPAS/DH com a empresa V3 Estruturas Especiais, Locações e Eventos Ltda., para ajuste dos valores das notas fiscais desprovidas de cobertura contratual, referente o período do mês de junho ao mês outubro do ano de 2015, somando o valor total de R\$ 250.833,33 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), conforme a tabela de fls. 04-05 do processo 2016/30550/009757;

CONSIDERANDO que a Orientação Normativa de nº 004/2009, de 01 de Abril de 2009, emitida pela Advocacia Geral da União, dispõe que "A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa".

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor da Pasta o dever realizar a apuração da responsabilidade de quem tiver dado causa a realização de despesa, sem prévio empenho e sem o procedimento licitatório, conforme determinado no art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual de nº 4.733/2013:

"Art. 2º Os procedimentos jurídicos administrativos que resultarem em reconhecimento de dívida ou de despesa são objeto de apreciação exclusiva do órgão contratante em conjunto com o setorial de controle interno."

"Parágrafo único: Cabe ao dirigente do órgão que der causa ao reconhecimento de dívida ou despesa determinar a instauração imediata de procedimento apuratório de responsabilidade."

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 59 da Lei Federal de nº 8.666/1993, prevê a obrigação da Administração de indenizar o que houver sido comprovadamente executado, no contrato considerado nulo, desde que seja promovida a responsabilização de quem lhe deu causa;

CONSIDERANDO que o MEMO de nº 724/2016/SES/GABSEC do Secretário de Saúde do Estado determinou a abertura de procedimento de Sindicância Administrativa, a fim de que se apurem possíveis responsabilidades de servidores públicos, na realização de despesa, sem cobertura contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, e alterações posteriores, com a finalidade de apurar a responsabilidade de quem tenha dado causa a realização de despesa, sem licitação pública, e sem cobertura contratual, conforme descrito no memorando de nº 724/2016/SES/GABSEC.

Art. 2º O procedimento de sindicância administrativa terá um prazo correspondente de trinta dias, devendo apresentar relatório conclusivo ao final desse respectivo prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria de nº 732 de 11 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 4.972, de 17 de Outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 839, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados para apurar supostas condutas irregulares dos servidores da SES;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO destarte, salienta-se "que a figura do sobrestamento é pertinente tanto para o processo administrativo comum quanto para o disciplinar, porém, neste, deve ser considerado com acuidade jurídica, para dimensionar a sua efetiva conveniência, que deverá, implicitamente, decorrer da preservação dos fatores processuais apontados";

CONSIDERANDO o artigo 64, parágrafo único do CPP - Código Processo Penal, "Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a ação para ressarcimento do dano poderá ser proposta no juízo cível, contra o autor do crime e, se for caso, contra o responsável civil. (Vide Lei nº 5.970, de 1973), e de seu Parágrafo único. Intentada a ação penal, o juiz da ação civil poderá suspender o curso desta, até o julgamento definitivo daquela".

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTRAR pelo prazo necessário até resposta da auditoria solicitada no MEMO Nº 403/2017/SAJ/DCONT/GC, pelo Diretor de Contencioso e Presidente da Segunda Comissão Processante, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos, o trabalho do seguinte Procedimento Administrativo Disciplinar: Processo nº 2016.30550.009354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Processo nº 2017.30550.004390

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a ERRATA de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.991, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0882, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora PAULA FABRICIA DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 378899/2, CPF: 300.776.562-53, do Hospital de Referência de Guaraí para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0883, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN, Médico, matrícula nº 1044273/4, CPF: 929.644.434-91, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Regulação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0884, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN, Médico, matrícula nº 1044273/4, CPF: 929.644.434-91, lotada na Diretoria de Regulação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0885, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ANAILTON JOSE GONCALVES DA CRUZ, Assessor Especial I-AE-1, matrícula nº 173128/3, CPF: 091.966.922-00, na Gerência de Transporte, retroativo a 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0886, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor BRUNO NOGUEIRA DE SÁ, Motorista, matrícula nº 1278894/1, CPF: 014.041.601-32, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0887, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MARLIO TENNYSON DOS SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 605727/1, CPF: 491.137.206-00, na Gerência da CNCDO-Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins-CETTO, retroativo a 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0888, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CLAUDIA SARAIVA XIMENES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 938145/1, CPF: 829.383.771-34, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0889, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor JANDEVANIO SANTANA BARBOSA, Médico, matrícula nº 454889/3, CPF: 361.169.391-04, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0890, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 018/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Lagoa da Confusão, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão, o servidor JOSE CARLOS DE ANDRADE, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 121189/2, CPF: 027.481.614-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0891, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA MARIA MOREIRA DA CRUZ, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 399635/2, CPF: 319.374.381-04, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0892, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 738053/1, CPF: 612.653.301-15, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0893, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA, Enfermeiro, matrícula nº 57098/2, CPF: 005.571.591-56, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0894, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico, matrícula nº 901870/2, CPF: 803.118.061-04, para responder pela Superintendência de Unidades Próprias, no período de 18/11/2017 a 27/11/2017, na ausência da titular ELAINE NEGRE SANCHES, Superintendente de Unidades Próprias, matrícula nº 235584/6, CPF: 168.173.892-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0895, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 07 (sete) dias no período de 26/07/2017 a 01/08/2017, das férias, da servidora ADRIANA FERREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1206516/3, CPF: 742.729.931-00, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0896, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO, Médico, matrícula nº 36514/6, CPF: 001.239.266-96, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0897, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor RODRIGO FERREIRA LINS, Médico, matrícula nº 770465/2, CPF: 628.217.336-15, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0898, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL, Médico, matrícula nº 271837/2, CPF: 200.790.188-90, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016.30550.00673

ERRATA DA "CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2015 (fls. 743/744)

ONDE CONSTA:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.126.1100.4229, elemento de despesa 33.90.30, fonte detalhada 0102 818888/1626/1628/16291630/1638/1968.

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.126.1100.4229, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0102 818888/1626/1628/16291630/1638/1968.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
Processo nº 2017.30550.006052

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 177.777,53 (Cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 700/2017, referente a aquisições de produtos de limpeza e lavanderia atendendo as necessidades da referida unidade, de acordo com o MEMORANDO Nº 191/2017/SESAU/SAEL, fls. 02/06.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
Processo nº 2017.30550.004832

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a locador EVERALDO VIEIRA MELO, inscrita no CPF sob o nº 165.787.911-91, residente e domiciliado em Araguaína/TO, a importância de R\$ 8.987,27 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) visando o pagamento das despesas de IPTU do ano de 2009, referente ao imóvel que funciona o Hospital Municipal de Araguaína, bem como a honorários advocatícios, segundo documentação e fundamentação anexa aos autos, nos termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 578/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 23 dias do mês novembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

Palmas - TO, 27 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.199.842/0001-80, a dar início nos serviços de contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção do abrigo externo de resíduos sólidos de serviço de saúde no Hospital e Maternidade Dona Regina, em Palmas - TO, objeto do contrato nº 170/2017, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.004617.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 049/2017.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DA CONVENENTE: 25.086.638/0001-18.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo Siqueira Campos - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de duas unidades móveis de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), a ser transferido em parcela única.
Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND11264 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/11/2018 e para a prestação de contas até 01/12/2018.
SIGNATÁRIOS:
MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM - Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro/TO.
SEBASTIANA LUZIA DA CONCEIÇÃO BATISTA - Secretária de Saúde do Município de Aparecida do Rio Negro/TO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.004446.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 053/2017.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DA CONVENENTE: 37.421.146/0001-10.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual dos Deputados Olyntho Neto e Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), a ser liberado em parcela única.
Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006; Fonte: 104; Notas de Dotações: 2017ND11658 e 2017ND11669; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 20/09/2018 e para a prestação de contas até 20/10/2018.
SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
- NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA - Prefeita do Município de Recursolândia/TO.
- CÍCERA MARICLÉCIA PEREIRA - Secretária de Saúde do Município de Recursolândia/TO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.003830.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 054/2017.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juarina/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DA CONVENENTE: 37.426.509/0001-00.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Zé Roberto - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo tipo van, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a ser transferido em parcela única.
Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND12345 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/06/2018 e para a prestação de contas até 30/07/2018.
SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
- ANTONIO IVO GOMES DINIZ - Prefeito do Município de Juarina/TO.
- LUCIANA ALVES DA COSTA - Secretária de Saúde do Município de Juarina/TO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Juarina/TO

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2017.

ATO CGEFS Nº 007, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga relação dos SERVIDORES APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, observando os art. 11, 12, 28 e 29, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 23 de outubro de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LORENNALUISE DOS PASSOS HONÓRIO
Suplente da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

WILLIAM SILVANDER PASSOS
Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 007, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

O servidor fará jus à referida Evolução Funcional Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS	191.917.901-15	259333	2	III	IV	01/03/2011
O servidor fará jus à referida Evolução Funcional Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	008.542.067-01	70947	1	I	II	01/01/2012
O servidor fará jus à referida Evolução Funcional Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	HELVECIO DIAS PRAZERES	631.250.805-68	772530	2	I	II	01/01/2013
2	SAMUEL SANTOS WALDISSE	053.844.856-39	145844	1	I	II	01/01/2013
O servidor fará jus à referida Evolução Funcional Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELINA GOMES DA SILVA DAMASCENA	314.719.191-53	395642	2	IV	V	01/03/2014
2	BRASILON JOSE DA SILVA	159.811.771-87	227216	1	IV	V	01/03/2014

ATO CGEFS Nº 008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga relação dos SERVIDORES APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

LORENNALUISE DOS PASSOS HONÓRIO
Suplente da Comissão

FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

WILLIAM SILVANDER PASSOS
Suplente da Comissão

ANEXO AO ATO CGEFS Nº 008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

O servidor fará jus à referida Evolução Funcional Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	490.920.731-72	605296	1	I	J	01/06/2011
O servidor fará jus à referida Evolução Funcional Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/ PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	490.920.731-72	605296	1	J	K	01/06/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2015 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CNPJ: 15.346.274/0001-04

Onde se lê:

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
84	17.280	ENVELOPE	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 5.0 C/2AG. 1,5CM 1/2 CIRC. CILIND.	ATRAMAT	11,24	154.227,20

Leia-se:

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
84	17.280	ENVELOPE	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 5.0 C/2AG. 1,5CM 1/2 CIRC. CILIND.	ATRAMAT	11,24	194.227,20

Notas:

a) Republicação para a correção do valor total do item 84;
 b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.987, do dia 09 de novembro de 2017;

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
 Pregoeira

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
 CPNJ: 15.346.274/0001-04

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017
 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 08 de dezembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço de material de consumo (elétricos e hidráulicos), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2017/30550/1944). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 23 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 054/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/2928, conforme segue:

GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME
 CNPJ: 07.237.006/0001-26, o valor adjudicado R\$ 11.997,84

DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.527.195/0001-98, o valor adjudicado R\$ 4.999,92

O valor total adjudicado R\$ 16.997,76. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015
 Retificação para Correção

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 100/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/0264, conforme segue:

Onde se lê:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 5.573.542,44

O valor total adjudicado R\$ 7.471.451,84. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Lêia-se:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 5.573.942,44

O valor total adjudicado R\$ 7.471.851,84. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/006551

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de recarga de Gás de cozinha (GLP) em botijões, cilindros e tanques, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes para os estabelecimentos de assistência a saúde do Estado do Tocantins mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 29/11/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/1255

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 215/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.

Onde se lê:
 CNPJ: 09.613.374/0001-57

Leia-se:
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

Notas:

a) Republicação para a correção do CNPJ da empresa CM HOSPITALAR S.A.;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.995, do dia 22 de novembro de 2017;

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10093/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 151/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18.863	CAIXA	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA (descritivo conforme edital)	ON CALL PLUS	16,00	301.808,00
VALOR TOTAL					R\$ 301.808,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 05.343.029/0001-90

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2017
(Horário de Brasília)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 11 de dezembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço de serviço de material gráfico, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/9254). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2017
(Horário de Brasília)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 11 de dezembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de materiais e insumos hospitalar, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/6162). Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 151/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10093, conforme segue:

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90, o valor adjudicado R\$ 301.808,00

O valor total adjudicado R\$ 301.808,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - FRANCILINA COSTA PARRIÃO, Diretora do Instituto de Identificação, matrícula nº 592575-4, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato/NE 2017NE01373; referente à aquisição de 08 molas hidráulicas aéreas, com recursos do Termo de Cooperação Técnica nº 31/3013, processo 2017/3100/2131, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, Gerente do Instituto de Identificação, matrícula nº 852597-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula nº 11541806-1; Membros: RICARDO ROCHA GOMES, Papiloscopista, matrícula nº 970454-1 e TITO RODRIGUES LUSTOSA, Papiloscopista, matrícula nº 815746.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1448, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 424, de 09 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.869, de 18/05/2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 295/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/11/2017 e fim em 26/11/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 589126-1, no período de 14/11/2017 a 26/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com efeito retroativo a 14/11/2017.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1449, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 157, de 04 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.833, de 11/02/2009;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Sistema Integrado de Operações-SIOP solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SIOP nº 002/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 20/11/2017 e fim em 19/12/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a PATRICIA MONTEIRO MACHADO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1021427-3, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, da Constituição do Estado, e,

Considerando que a aquisição em tela visa melhorar o desempenho das atividades da Polícia Civil, dotando-as de equipamentos eficazes, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho das funções, ocasionando dessa forma em procedimentos mais céleres e eficazes que contribuirão para um melhor atendimento da sociedade tocaninense e, conseqüentemente, colaborando com a diminuição da criminalidade no Estado do Tocantins, mediante conjugação de esforços dos partícipes, em regime de mútua colaboração.

Considerando que as armas contidas no Anexo I ao Termo de Referência são as únicas no momento que atende as necessidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Considerando que a aquisição dos itens é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a empresa citada abaixo é única fornecedora dos produtos, em âmbito nacional.

Considerando, ainda o Parecer Jurídico nº 580/2017, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição direta dos produtos bélico junto a FORJAS TAURUS S.A CNPJ: 92.781.335/0001-02, no valor total de R\$ 215.911,28 (duzentos e quinze mil, novecentos e onze reais e vinte oito centavos), conforme processo nº 2017/3100/0002316-SSP.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/2999

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Colinas-TO.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a crescer à cláusula segunda do Acordo de Cooperação Técnica, alínea c, conforme a seguinte redação: Ceder um terreno terraplanado para funcionamento do pátio de veículos apreendidos e frutos de inquéritos policiais.

DATA DA ASSINATURA: 23 novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário Adriano Rabelo da Silva - Prefeito Municipal de Colinas-TO.

Palmas-TO, 24 de Novembro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 966, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 702/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, retroativo a 02/10/2017, WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 72385-3, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa em Porto Nacional/TO, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Ponte Alta do Tocantins/TO, Pindorama/TO e Mateiros/TO, no período de 02/10/2017 a 31/01/2018, referente ao afastamento do responsável Roberto Monteiro Lobo, para participar do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme DESPACHO Nº 5.261/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.969, de 10 de outubro de 2017.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 967, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 293/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 943, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, que removeu ANTONIEL DE SOUZA ALVES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 981968-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 968, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 294/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 942, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.987 de 09 de novembro de 2017, que removeu CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 36915-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 189, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 73/2017/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora JULIA GALVÃO DA SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 848363-2, no período compreendido entre os dias 01/11/2017 a 30/11/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de Novembro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 086/2017-CGPC/TO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 021/2017, instaurada através da Portaria nº 036/2017-CGPC/TO de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.869, de 18 de maio de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "g" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 087/2017-CGPC/TO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 035/2013, instaurada através da Portaria nº 035/2013-CGPJ/TO, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.927, de 30 de julho de 2013, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada na Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29/11/2017, às 14hrs00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Segurança Pública
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 213, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN PRAIGIDA FEITOSA, nº funcional 37233, Gerente de Controle de Benefícios, CPF 001.399.011-08, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 94/2017, Processo nº 2016 41000 000151, firmado com a empresa, RAFAEL NOTÓRIO SOUSA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.932/0001-60.

Art. 2º Designar a servidora JOANA RIBEIRO GUEDES, nº funcional 11460237, Assessor Especial AE-VII, CPF 786.867.331-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular LILIAN PRAIGIDA FEITOSA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 23 de novembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000151
Contrato nº 094/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: RAFAEL NOTÓRIO SOUSA GOMES - ME
CNPJ: 08.377.932/0001-60.
Objeto: Aquisição de material de consumo (fita colorida e fita preta e branca).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 146/2016.
Valor total: R\$ 7.369,50 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0237005324
Data da assinatura: 23/11/2017.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Rafael Notório de Sousa Gomes - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Lilian Praigida Feitosa
Nº funcional: 37233.

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins-TO.
OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (uma) motoniveladora, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 01 (um) caminhão comboio e 02 (dois) caminhões basculantes para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no Município de Ponte Alta do Tocantins.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Kleber Rodrigues de Sousa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO: 2017/3896/000135
CONTRATO: 009/2017
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI -ME
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 009/2017, prorrogando-se a vigência do mesmo a partir de 01 de janeiro de 2018 e findando-se em 31 de dezembro de 2018 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
FIRMADO EM: 23/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3896.26.122.1100.4198
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FUNTE: 0100666666 - 2017/000308
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Karulina Gomes Ferraz pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO: 2016/3896/000099
 CONTRATO: 019/2017
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 019/2017, prorrogando-se a vigência do mesmo a partir de 01 de janeiro de 2018 e findando-se em 04 de julho de 2018 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 FIRMADO EM: 23/11/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3896.26.122.1100.4198
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888/0217000911
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Denis Pereira Gomes pela Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 000376/38960/2016.
 Termo de Apostilamento ao Contrato nº: 015/2016.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: CONSTRUTORA JARDIM LTDA.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 15ª e 16ª medições do Contrato nº 015/2016, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais em grupos de obras nos municípios de Goianorte, Tupirama, Guaraí, Fortaleza do Tabocão e Rio dos Bois para o Grupo XIV integrantes do PDRIS.
 Valor reajustamento: R\$ 57.209,92 (cinquenta e sete mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3042, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 42.20.
 Data da Assinatura: 23 de novembro de 2017.
 Signatários: Sérgio Leão Representante da Contratante.
 Ubiratã Araújo e Silva - Representante da Contratada.

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS 85/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Art. 2º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 011926/2011; 025730/2017; 026182/2017; 025545/2017; 026007/2017; 023669/2017; 026077/2017; 026144/2014; 024512/2017; 024301/2017; 021011/2016 e 000680/2006,

Art. 3º Considerando que os títulos definitivos abaixo descritos foram emitidos e não foram levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis, transcorrido o grande lapso temporal, resolve-se cancelar administrativamente os referidos títulos para posterior regularização das referidas áreas;

Art. 4º Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 5º CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nos 04524/1996; 995736/1999; 003197/2000; 03192/1996; 004828/2001; 03458/1996; 04004/1996; 04086/1996; 004863/2001; 04436/1996; 04472/1996; 05134/1996; 994262/1999 e 141/2006, do imóvel denominado:

a) Lote nº 14, da quadra 41, situado à rua 22, do Loteamento Jardim Aurenly II, outorgado em favor de Eva Santana da Silva Pereira.

b) Lote nº 05, da quadra 45, do Loteamento Jardim Aurenly II outorgado em favor de Jose Silva Mendonca.

c) Lote nº 12, da quadra 34, do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Isaac Barbosa.

d) Lote nº 04, da quadra 38, situado à rua 48, do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Francisco das Chaves da Silva.

e) Lote nº 18, da quadra 44, situado à rua 28, do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Edilson A. da Silva.

f) Lote nº 22, da quadra 65, situado à rua 38, do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Elizeu Alves Pereira.

g) Lote nº 26, da quadra 68, do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Erivaldo Jose da Costa.

h) Lote nº 16, da quadra 82, situado à Avenida "H", do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Heliomar Pereira de Souza.

i) Lote nº 26, da quadra 83, situado à rua 46, do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Jose Paulo da Silva.

j) Lote nº 16, da quadra 109, do Loteamento Jardim Aurenly III outorgado em favor de Ramiro de Freitas Varao Neto.

k) Lote nº 15, da quadra 20, do Loteamento Jardim Aurenly IV outorgado em favor de Gerson Brasileiro de Figueiredo.

l) Lote nº 06, da quadra T-12/T-22, conjunto 11 - C11, situado Av. TLO 3, do Loteamento Taquari outorgado em favor de Marlene Pereira Neto.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor Presidente

DETRAN**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2013.32470.000516
 CONTRATO: 39/2013
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-TO
 CONTRATADA: Renata Cristina de Melo e Silva e Outros
 OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Ciretran de Augustinópolis - TO
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e do valor
 VALOR MENSAL: R\$ 2.412,84 (dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de novembro de 2017, e como termo final, o dia 31 de outubro de 2018.
 MODALIDADE: Dispensa
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e os irmãos Renata Cristina de Melo e Silva, Pricila Camila Melo e Silva e Diego Giovanni de melo e Silva - Locadores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 32470 000367
 CONTRATO: 028/2016
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-TO
 CONTRATADO: José Pedro da Silva Filho.
 OBJETO: Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Formoso do Araguaia - TO
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016
 Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. José Pedro da Silva Filho Proprietário do Imóvel.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000144/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KAO2041/GO	19500076187	DMTPN	PN00008329	31/10/2017	15:05	5541-1
MXD7662/TO	04447091000169	DMTPN	PN00008328	31/10/2017	14:55	5452-5
QKG3855/TO	41730682120	DMTPN	PN00008330	01/11/2017	09:15	5452-5
OMS8850/GO	64447766191	DMTPN	PN00008371	01/11/2017	15:04	5452-5
MWS8583/TO	99116910125	DMTPN	PN00008374	03/11/2017	14:59	5207-0
OLM6235/TO	17455495000146	DMTPN	PN00008332	01/11/2017	11:26	5452-5
MXC6515/TO	62344951172	DMTPN	PN00008333	01/11/2017	11:30	5452-5
PUX1529/GO	05469092135	DMTPN	PN00008334	01/11/2017	14:25	5452-5
MXE5022/TO	01868178196	DMTPN	PN00008336	01/11/2017	09:18	5991-0
NVT3726/GO	87297337153	DMTPN	PN00008338	01/11/2017	09:20	6050-1
QKD3973/TO	02357988193	DMTPN	PN00008340	01/11/2017	11:25	5185-1
NGD6140/GO	64879178187	DMTPN	PN00008406	01/11/2017	09:10	5452-5
HHP8811/MG	26934141000175	DMTPN	PN00008379	08/11/2017	15:19	5380-0
OYA2462/TO	05364352196	DMTPN	PN00008431	11/11/2017	11:05	7048-1
KQC1571/TO	78206979115	DMTPN	PN00008432	11/11/2017	18:01	7366-2
NIS4832/TO	59853549115	DMTPN	PN00008436	21/11/2017	12:10	5452-5
MWI8850/TO	09379819153	DMTPN	PN00008351	14/11/2017	13:26	5452-5
AUC1201/PR	88433129953	DMTPN	PN00008348	14/11/2017	10:30	6050-1
MWM3102/TO	19710780182	DMTPN	PN00008347	14/11/2017	10:27	5452-5
OLK0617/TO	03916503197	DMTPN	PN00008353	14/11/2017	17:22	5185-1
OMU2609/GO	39710513168	DMTPN	PN00008354	15/11/2017	12:13	5541-1
HMR9728/PA	88579174104	DMTPN	PN00008356	15/11/2017	12:14	5541-1
MVV1511/TO	87238420163	DMTPN	PN00008289	13/11/2017	16:50	6599-2
OGT6700/TO	92386490149	DMTPN	PN00008409	13/11/2017	17:30	5010-0
QKC8858/TO	70315228113	DMTPN	PN00008407	13/11/2017	16:50	6599-2
MVV5840/TO	27866920168	DMTPN	PN00008288	16/11/2017	17:05	6858-0
KEE3398/TO	26011123104	DMTPN	PN00008411	16/11/2017	17:36	5185-1
CYX2485/TO	96185155168	DMTPN	PN00008412	16/11/2017	17:39	5185-1
MWX8000/TO	48509868115	DMTPN	PN00008414	16/11/2017	17:39	5185-1
QEZ28790/PA	26743167134	DMTPN	PN00008415	16/11/2017	17:40	5185-1
NLJ7729/GO	66465443104	DMTPN	PN00008416	16/11/2017	17:41	5185-1
QKB1592/TO	61887951172	DMTPN	PN00008417	16/11/2017	17:44	7366-2
NLR4351/GO	72791292187	DMTPN	PN00008418	16/11/2017	17:46	5185-1
MWE2445/TO	87562197172	DMTPN	PN00008290	16/11/2017	15:11	5452-5
NVY6840/TO	61880710110	DMTPN	PN00008291	16/11/2017	17:12	5185-1
JVS3201/TO	70518560147	DMTPN	PN00008292	16/11/2017	17:30	5185-1
JKI0021/BA	48323063591	DMTPN	PN00008293	16/11/2017	17:35	5185-1
PVV2155/GO	60464941172	DMTPN	PN00008294	16/11/2017	17:39	5185-1
MWN4921/TO	02111640115	DMTPN	PN00008295	16/11/2017	17:42	5185-1
NGG4237/GO	16709110125	DMTPN	PN00008296	16/11/2017	17:50	5185-1
AYQ3240/TO	92072160197	DMTPN	PN00008297	16/11/2017	17:51	5185-1
MXG8235/TO	01591840000139	DMTPN	PN00008298	16/11/2017	17:54	6859-0
MXE3248/TO	99591677120	DMTPN	PN00008300	17/11/2017	09:38	5738-0
OLN6023/TO	97154660104	DMTPN	PN00008385	19/11/2017	09:45	5738-0
OEO9465/TO	18701396153	DMTPN	PN00008357	17/11/2017	09:30	5452-5
QKA9803/TO	16716817115	DMTPN	PN00008383	17/11/2017	09:40	7366-2
QKH0174/TO	01714712109	AGETO	RE00242891	29/10/2017	00:09	5045-0
JHZ6119/DF	03703936193	AGETO	RE00271681	26/10/2017	23:20	5045-0
QEP1542/PA	07116772200	AGETO	RE00271677	26/10/2017	18:02	5045-0
MVM6419/TO	34862471153	AGETO	RE00280999	04/11/2017	08:16	5045-0
QKD7099/TO	02166157122	AGETO	RE00281061	02/11/2017	21:20	6599-2
QDA9303/PA	0283272600116	AGETO	RE00279695	31/10/2017	18:55	6840-2
OYC4426/TO	03673994000103	AGETO	RE00265513	01/11/2017	17:00	6068-2
OLJ6094/TO	07214467000183	AGETO	RE00251682	01/11/2017	10:27	6831-1
NWM0539/GO	22611050000148	AGETO	RE00251681	01/11/2017	09:01	6831-1

IDG6231/RS	76030784072	AGETO	RE00278618	01/11/2017	23:55	6750-0
JQN0904/TO	04220492127	AGETO	RE00277512	01/11/2017	10:30	6580-0
JQN0904/TO	04220492127	AGETO	RE00277511	01/11/2017	10:30	6599-2
GZH6065/TO	01890613169	DMTPN	PN00008408	13/11/2017	17:05	6599-2
OMU2609/GO	39710513168	DMTPN	PN00008355	15/11/2017	12:13	5541-1
JKL3116/DF	64273253100	DMTPN	PN00008352	14/11/2017	16:20	6050-1
JQN0904/TO	04220492127	AGETO	RE00277510	01/11/2017	10:30	6750-0
OLH3560/TO	09076786000103	AGETO	RE00277509	01/11/2017	09:54	6599-2
OLH3560/TO	09076786000103	AGETO	RE00277508	01/11/2017	09:54	6963-0
CXA2007/RS	08842960000100	AGETO	RE00277507	01/11/2017	08:05	6823-1
BUD8500/SP	15550648849	AGETO	RE00277513	01/11/2017	11:35	6637-1
OMU3097/BA	17118954000104	AGETO	RE00278616	01/11/2017	10:25	7366-2
KFJ0826/PE	59280140825	AGETO	RE00266200	01/11/2017	12:40	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00279596	01/11/2017	03:34	6840-2
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00279901	01/11/2017	06:15	6823-1
OMV7444/GO	02096451000108	AGETO	RE00279902	01/11/2017	06:22	6823-1
NWE6824/GO	02096451000108	AGETO	RE00279903	01/11/2017	07:06	6840-2
NWE6824/GO	02096451000108	AGETO	RE00279904	01/11/2017	07:17	6912-0
ISR3229/DF	11060341000179	AGETO	RE00279773	01/11/2017	07:23	6823-1
ISR3229/DF	11060341000179	AGETO	RE00279788	01/11/2017	07:23	6971-0
JDR1231/DF	11060341000179	AGETO	RE00279789	01/11/2017	07:25	6823-1
JDR1231/DF	11060341000179	AGETO	RE00279790	01/11/2017	07:25	6980-0
JDR1231/DF	11060341000179	AGETO	RE00279791	01/11/2017	07:25	6971-0
MWN8999/TO	12073103000160	AGETO	RE00279854	01/11/2017	08:01	6823-1
NUF6494/MT	05096998000193	AGETO	RE00279733	01/11/2017	08:37	6840-2
OOJ2593/MS	11455829000103	AGETO	RE00279389	01/11/2017	10:37	6823-1
OOJ2593/MS	11455829000103	AGETO	RE00279390	01/11/2017	10:37	6971-0
OOJ2593/MS	11455829000103	AGETO	RE00279391	01/11/2017	10:37	6980-0
OLN0830/TO	01929207158	DETRAN	TO01127629	19/11/2017	15:20	5045-0
NSR3824/TO	32380658153	DETRAN	TO01127630	20/11/2017	22:10	5045-0
OMS3975/MT	89647718187	DETRAN	TO01173322	20/11/2017	22:10	5045-0
NSK5393/TO	85743909172	DETRAN	TO01083015	30/10/2017	09:25	6599-2
OTL3245/PA	08975105000178	AGETO	RE00279855	01/11/2017	11:06	6840-2
NRZ0068/MS	16775837000142	AGETO	RE00279734	01/11/2017	13:32	6823-1
NSD2536/MS	11455829000103	AGETO	RE00279384	01/11/2017	13:33	6823-1
MXF6584/TO	12073103000160	AGETO	RE00279735	01/11/2017	15:42	6823-1
IRS8384/RS	04970493000143	AGETO	RE00279856	01/11/2017	16:03	6840-2
IOW8593/RS	97581658015	AGETO	RE00279385	01/11/2017	16:06	6840-2
EVU9425/SP	06302015000190	AGETO	RE00279387	01/11/2017	16:49	6823-1
ORW8095/CE	63381776000119	AGETO	RE00279857	01/11/2017	21:03	6823-1
OAS1766/MT	45912351149	AGETO	RE00279388	01/11/2017	23:28	6823-1
AQC9775/PR	23149736000121	AGETO	RE00279682	02/11/2017	02:05	6823-1
AQC9775/PR	23149736000121	AGETO	RE00279684	02/11/2017	02:05	6980-0
ITV1595/BA	46369619515	AGETO	RE00234738	02/11/2017	11:35	6823-1
HZW2590/MT	08770866000193	AGETO	RE00234794	02/11/2017	11:26	6823-1
NSK5393/TO	85743909172	DETRAN	TO01083014	30/10/2017	09:20	6556-4
AQC9775/PR	23149736000121	AGETO	RE00279685	02/11/2017	02:05	6971-0
MXB6469/TO	38925133172	DETRAN	TO01060851	28/10/2017	22:45	5169-1
OOM8524/MS	11455829000103	AGETO	RE00279859	02/11/2017	06:10	6823-1
QDK5635/PA	02832726000116	AGETO	RE00279860	02/11/2017	06:20	6840-2
MWE2216/TO	84747242104	DETRAN	TO00930944	05/11/2017	19:40	5010-0
OYB0675/TO	88422810182	AGETO	RE00271676	26/10/2017	17:40	6599-2
MWE2216/TO	84747242104	DETRAN	TO00930944	05/11/2017	19:40	6912-0
QKJ0336/TO	01785636170	AGETO	RE00271671	26/10/2017	16:09	5010-0
MWO9874/TO	00202900126	DETRAN	TO01082902	01/11/2017	08:40	5010-0
MWS5984/TO	07111922603	AGETO	RE00271672	26/10/2017	16:40	6912-0
MWO7763/TO	54961416134	AGETO	RE00275973	26/10/2017	16:05	5010-0
NIM5859/PI	52740420315	DETRAN	TO00975845	02/11/2017	09:00	5010-0
MVV4616/TO	01233813129	AGETO	RE00271675	26/10/2017	16:55	6726-1
MWC5597/TO	89410700159	DETRAN	TO00173470	17/11/2017	00:45	5738-0
OGV7400/TO	32398830163	AGETO	RE00271674	26/10/2017	17:19	6912-0
MWO7763/TO	54961416134	AGETO	RE00275975	26/10/2017	16:05	7340-0
MXE2588/TO	46769315220	DETRAN	TO01108539	17/11/2017	17:00	5738-0
NGQ0178/TO	45710910104	AGETO	RE00275976	26/10/2017	16:35	6769-0
OMY6830/MA	42486033300	DETRAN	TO00152072	17/11/2017	01:00	5010-0
MWH4317/TO	86388649149	DETRAN	TO00157354	17/11/2017	23:50	5738-0
KDR1826/TO	98090860168	AGETO	RE00275977	26/10/2017	17:00	6912-0
MWH4317/TO	86388649149	DETRAN	TO00157356	17/11/2017	23:50	5215-2

KDR1826/TO	98090860168	AGETO	RE00275978	26/10/2017	17:00	5193-0
MW4079/TO	06265113135	DETRAN	TO00157401	18/11/2017	17:25	5010-0
MWH4317/TO	86388649149	DETRAN	TO00157351	17/11/2017	23:50	5274-2
MWH4317/TO	86388649149	DETRAN	TO00157352	17/11/2017	23:50	5835-0
KDR1826/TO	98090860168	AGETO	RE00275979	26/10/2017	17:00	6858-0
OYB1250/TO	34028316788347	DETRAN	TO00288135	01/11/2017	10:42	5185-1
JKK0876/TO	51780062168	DETRAN	TO00288134	01/11/2017	10:18	5185-1
AXB2976/SP	41483179800	DETRAN	TO01111302	29/10/2017	22:00	6530-0
MWT2952/TO	94182493168	AGETO	RE00275980	26/10/2017	17:41	5010-0
MXA2895/TO	38918820178	DETRAN	TO00288140	01/11/2017	10:48	5185-1
MWE6260/TO	00260968110	DETRAN	TO00288138	01/11/2017	10:45	5185-1
OTW8856/PA	38846900197	DETRAN	TO00288150	01/11/2017	13:21	5525-0
OOA3030/GO	02684950172	DETRAN	TO00288137	01/11/2017	10:44	5185-1
MWT2952/TO	94182493168	AGETO	RE00275981	26/10/2017	17:41	6599-2
ONG1713/GO	03442563836	DETRAN	TO00288136	01/11/2017	10:46	5185-1
CXG0584/TO	90364163100	DETRAN	TO00288004	01/11/2017	13:28	5525-0
MWT2952/TO	94182493168	AGETO	RE00275982	26/10/2017	17:41	6912-0
JFZ7513/TO	02999967195	DETRAN	TO00288146	01/11/2017	13:06	5185-1
MWT7143/TO	31856691268	DETRAN	TO00288133	01/11/2017	10:15	7633-2
MXE1038/TO	25047663000192	DETRAN	TO00288145	01/11/2017	11:32	5185-1
QKF5578/TO	73485918172	AGETO	RE00242888	26/10/2017	09:46	5207-0
QKE3265/TO	93602057100	DETRAN	TO00288144	01/11/2017	11:31	5185-2
MWW5667/TO	61291749187	AGETO	RE00271682	26/10/2017	23:30	7340-0
HVS9971/TO	87683318191	DETRAN	TO00288143	01/11/2017	11:21	5185-1
MVV9499/TO	79640567191	DETRAN	TO00288012	01/11/2017	14:08	6602-0
MXD6339/MA	03412158305	DETRAN	TO00288141	01/11/2017	10:56	5185-1
MXV5488/TO	00976680106	AGETO	RE00271679	26/10/2017	23:00	6912-0
MWK4272/TO	02430306140	DETRAN	TO00288031	01/11/2017	17:43	5185-1
MWVG9174/TO	79186149172	DETRAN	TO00288023	01/11/2017	15:02	6700-0
OMO8573/GO	23529032204	DETRAN	TO00288030	01/11/2017	17:41	5185-1
MWS7341/TO	76085309104	DETRAN	TO00288047	02/11/2017	16:37	5185-1
MWJ3339/TO	86528416168	DETRAN	TO00288029	01/11/2017	16:25	5185-1
NGT3644/TO	45148830182	DETRAN	TO00288049	02/11/2017	16:41	5185-1
MXA9706/TO	01064014000131	DETRAN	TO00288038	01/11/2017	16:24	5185-1
NFH4272/TO	87554135104	DETRAN	TO00288034	02/11/2017	10:41	7633-2
MWW2573/TO	53396340191	DETRAN	TO00288027	01/11/2017	16:23	5185-1
MWW2369/TO	80218245149	DETRAN	TO00288026	01/11/2017	16:22	5185-1
NGH2544/TO	85360775149	DETRAN	TO00288035	02/11/2017	10:58	6602-0
CRN4754/PR	39163164949	DETRAN	TO00288025	01/11/2017	16:21	5185-1
MWO9987/TO	07929567000196	DETRAN	TO00288048	02/11/2017	16:39	5207-0
MWU4198/TO	81658800125	DETRAN	TO01061022	05/11/2017	00:08	5169-1
ALQ1437/TO	98670301172	AGETO	RE00271684	26/10/2017	23:50	5010-0
MVS9755/GO	11640910263	DETRAN	TO00288024	01/11/2017	15:42	5185-1
NGU1616/TO	27553191191	DETRAN	TO00288022	01/11/2017	14:52	5185-1
MXE9866/TO	60155500317	AGETO	RE00271678	26/10/2017	22:30	6599-2
QKH6661/TO	04896439147	AGETO	RE00242895	27/10/2017	19:00	6050-1
JIX9246/TO	26941538368	AGETO	RE00271686	27/10/2017	15:05	6599-2
NLB9150/TO	83730885120	DETRAN	TO00288021	01/11/2017	14:29	5185-1
QDF0380/PA	11247059000103	DETRAN	TO00287922	06/11/2017	14:42	5185-1
JHO2079/TO	62644459168	DETRAN	TO00288020	01/11/2017	14:27	5185-1
QKH8026/TO	34080163134	DETRAN	TO00288019	01/11/2017	14:26	5185-1
OLH950/PI	02371786306	DETRAN	TO00287921	06/11/2017	14:40	5185-1
JJF4026/TO	08183910068	DETRAN	TO00288017	01/11/2017	14:17	5185-1
MWR3519/TO	07519826368	DETRAN	TO00288018	01/11/2017	14:22	5185-1
ONA4156/GO	49854615120	DETRAN	TO00288016	01/11/2017	14:14	5185-1
MEZ4176/MT	12496013000182	DETRAN	TO00287923	06/11/2017	14:43	5185-1
NIF8210/TO	37439677153	DETRAN	TO00288015	01/11/2017	14:14	5185-1
MVV0805/TO	89307585172	DETRAN	TO00288014	01/11/2017	14:11	5185-1
OLJ9645/TO	02125596130	DETRAN	TO00285672	06/11/2017	14:23	7366-2
OY7803/GO	06177710000178	DETRAN	TO00288013	01/11/2017	14:10	5185-1
ATG8326/PR	04869739000195	DETRAN	TO00285670	06/11/2017	14:23	7366-2
NLS1143/GO	82927820104	DETRAN	TO00287889	06/11/2017	13:16	5185-1
OFV0930/PA	60490403204	AGETO	RE00271685	27/10/2017	00:10	5738-0
ONM2251/TO	59721359149	DETRAN	TO00288011	01/11/2017	13:59	5185-1
MWI8519/TO	01645964108	DETRAN	TO00285658	06/11/2017	14:11	5207-0
OLN5319/TO	25053117000164	DETRAN	TO00288010	01/11/2017	13:55	5185-1
QKA7932/TO	11399050000100	DETRAN	TO00285651	06/11/2017	14:04	5207-0
OYA1555/TO	00284825140	DETRAN	TO00288009	01/11/2017	13:39	5185-1

MWV4375/TO	45021716115	AGETO	RE00275983	27/10/2017	15:20	6599-2
QKJ5924/TO	13934044000130	DETRAN	TO00285652	06/11/2017	14:08	5185-1
OLH8004/TO	01419973000122	DETRAN	TO00288008	01/11/2017	13:36	5185-1
JIO2142/TO	04123509126	DETRAN	TO00285653	06/11/2017	14:08	5185-1
NSJ8778/TO	19584393120	DETRAN	TO00288007	01/11/2017	13:34	5185-1
OLM1781/TO	04525158158	DETRAN	TO00287886	06/11/2017	12:51	5185-1
NKA3720/GO	88150054120	DETRAN	TO00285654	06/11/2017	14:10	5185-1
OYB5354/TO	37059807187	DETRAN	TO00288132	01/11/2017	10:02	5185-1
CJE5992/TO	88963160815	DETRAN	TO00285655	06/11/2017	14:09	5185-1
OMS1327/GO	07613345000160	DETRAN	TO00288003	01/11/2017	13:26	5185-1
OMS4787/MG	30299977668	DETRAN	TO00287890	06/11/2017	13:17	5185-1
OLK8887/TO	05582611000109	DETRAN	TO00285656	06/11/2017	14:08	5185-1
KMC9293/PE	01307012469	DETRAN	TO00288002	01/11/2017	13:23	5185-1
MVN2348/TO	97797480168	DETRAN	TO00285657	06/11/2017	14:12	5185-1
NWN6230/TO	03155301112	DETRAN	TO00285659	06/11/2017	14:10	5185-1
NKR9258/GO	61310603120	DETRAN	TO00285660	06/11/2017	14:13	5185-1
OLM5671/TO	02714322174	DETRAN	TO00288149	01/11/2017	13:20	5185-1
PSE1266/MA	07827143000110	AGETO	RE00271687	27/10/2017	17:15	6858-0
QKE9553/TO	01160322198	DETRAN	TO00288147	01/11/2017	13:12	5185-1
DXB9132/SP	98080458804	DETRAN	TO00287892	06/11/2017	13:20	5185-1
CXI9472/PA	22153527287	AGETO	RE00271689	27/10/2017	17:20	6815-0
MVQ6670/PA	42619033187	DETRAN	TO00288001	01/11/2017	13:25	5185-1
NTA2908/PA	00232540250	DETRAN	TO00288032	01/11/2017	17:48	5185-1
MWV2900/TO	21932514104	DETRAN	TO00285661	06/11/2017	14:13	5185-1
HQE9579/TO	28748239100	DETRAN	TO00287891	06/11/2017	13:19	5185-1
QKH9464/TO	58753664604	DETRAN	TO00288033	01/11/2017	22:00	5185-1
OJF4758/MA	06158795356	AGETO	RE00271691	28/10/2017	16:54	5010-0
AEN0079/PR	00406906955	DETRAN	TO00285695	06/11/2017	14:44	7366-2
OMX6375/GO	92256953149	DETRAN	TO00288005	01/11/2017	13:31	5185-2
MVU0547/TO	48507229115	AGETO	RE00271692	28/10/2017	17:12	5010-0
KDX2319/GO	30763606120	DETRAN	TO00285675	06/11/2017	14:28	7366-2
MWZ7145/TO	53392213187	DETRAN	TO00288006	01/11/2017	13:32	5185-2
MWY8894/TO	04335184565	DETRAN	TO00287897	06/11/2017	13:39	5185-1
MVU0547/TO	48507229115	AGETO	RE00271693	28/10/2017	17:12	6599-2
QKM1501/TO	75541874653	DETRAN	TO00285662	06/11/2017	14:12	5185-1
MWT0349/TO	15478637149	DETRAN	TO00288139	01/11/2017	10:40	5207-0
MWN9782/TO	04868648128	AGETO	RE00271694	28/10/2017	17:30	7340-0
MXF3234/TO	81789734134	AGETO	RE00271690	28/10/2017	16:49	5193-0
PQO7393/TO	36906425153	DETRAN	TO00285663	06/11/2017	14:15	5185-1
NKX0187/GO	31979955115	DETRAN	TO00288142	01/11/2017	10:58	7633-2
AEJ3573/TO	47228881168	DETRAN	TO00287895	06/11/2017	13:38	5185-1
GSZ0577/TO	05089578184	DETRAN	TO00288148	01/11/2017	13:15	5525-0
HKU2630/TO	01569978190	DETRAN	TO00285664	06/11/2017	14:16	5185-1
CDF6956/TO	14632411353	DETRAN	TO00287894	06/11/2017	13:37	5185-1
QKD8328/TO	02070871134	DETRAN	TO00285665	06/11/2017	14:18	5185-1
NGQ9590/TO	01350383163	DETRAN	TO00287910	06/11/2017	13:44	5185-1
MWH4317/TO	86388649149	DETRAN	TO00157353	17/11/2017	23:50	6912-0
KCY5211/TO	89060024168	DETRAN	TO00285666	06/11/2017	14:19	5185-1
MWP8806/TO	03187680119	DETRAN	TO00287909	06/11/2017	13:43	5185-1
OMS9412/GO	00216819105	DETRAN	TO00285667	06/11/2017	14:21	5185-1
MVQ1489/TO	00716747138	DETRAN	TO01047812	13/11/2017	13:14	5010-0
CIX9252/TO	38788160904	DETRAN	TO00287900	06/11/2017	13:41	5185-1
HEJ7796/TO	64227383153	DETRAN	TO00287898	06/11/2017	13:40	5185-1
MVQ1489/TO	00716747138	DETRAN	TO01047811	13/11/2017	11:00	6599-2
PIH7685/PI	00527837741	DETRAN	TO00285668	06/11/2017	14:21	5185-1
NF11391/TO	46693432115	DETRAN	TO00287911	06/11/2017	13:56	5185-1
ATG8326/PR	04869739000195	DETRAN	TO00285669	06/11/2017	14:23	5185-1
OLH2782/TO	00411936107	DETRAN	TO00287915	06/11/2017	14:02	5185-1
MVS1449/TO	04426350107	DETRAN	TO00168862	20/11/2017	01:47	5010-0
NWR9028/TO	08114862149	DETRAN	TO00285671	06/11/2017	14:23	5185-1
NKU3224/TO	88971228172	DETRAN	TO00287913	06/11/2017	11:59	5185-1
MVS1449/TO	04426350107	DETRAN	TO00168863	20/11/2017	01:50	6769-0
BDH0540/PR	09243787000197	DETRAN	TO00285673	06/11/2017	14:24	5185-1
MWI3177/TO	01342468104	DETRAN	TO00285674	06/11/2017	14:25	5185-1
QKB8070/TO	02360238108	DETRAN	TO00287917	06/11/2017	14:05	5185-1
MWT8364/TO	31529011191	DETRAN	TO00285676	06/11/2017		

NMO3602/TO	94053820391	DETRAN	TO00161963	20/11/2017	07:53	7633-2
ONH8816/GO	02521197114	DETRAN	TO00287855	06/11/2017	11:23	5185-1
OTU2018/PA	29316529620	DETRAN	TO00285677	06/11/2017	14:29	5185-1
NSR3824/TO	32380658153	DETRAN	TO01127631	20/11/2017	22:10	6599-2
MWV8894/TO	04335184565	DETRAN	TO00285678	06/11/2017	14:29	5185-1
OLK9741/TO	21551596172	DETRAN	TO00287919	06/11/2017	14:38	5185-1
QK1062/TO	88631729191	DETRAN	TO00157357	20/11/2017	10:50	7048-1
JD4602/TO	02178758827	DETRAN	TO00285681	06/11/2017	14:32	5185-1
JD4602/TO	02178758827	DETRAN	TO00287918	06/11/2017	14:32	5185-1
OMV0816/TO	46693491120	DETRAN	TO00285682	06/11/2017	14:31	5185-1
MXB6466/TO	38925133172	DETRAN	TO00964594	28/10/2017	22:45	6599-2
AQU1836/SC	60530871904	DETRAN	TO00285683	06/11/2017	14:31	5185-1
JKL6352/TO	22829059115	DETRAN	TO00930938	02/11/2017	03:00	5169-1
OLL9912/TO	25038362249	DETRAN	TO00285684	06/11/2017	14:32	5185-1
JKL6352/TO	22829059115	DETRAN	TO00930937	02/11/2017	03:00	5010-0
NWR1953/GO	16075951172	DETRAN	TO00285685	06/11/2017	14:33	5185-1
JJC8437/DF	11699957134	DETRAN	TO00285686	06/11/2017	14:34	5185-1
NSK7065/PA	89830067220	AGETO	RE00271695	28/10/2017	20:20	6599-2
MWE2216/TO	84747242104	DETRAN	TO00930942	05/11/2017	19:40	5169-1
MVV9984/TO	00802014151	DETRAN	TO00285687	06/11/2017	14:35	5185-1
NSK7065/PA	89830067220	AGETO	RE00271696	28/10/2017	20:20	5010-0
NJV2673/MT	87040085100	DETRAN	TO00287866	06/11/2017	11:38	5185-1
MWZ8055/TO	00849136148	AGETO	RE00271698	28/10/2017	20:50	6599-2
OLM6716/TO	00144165147	AGETO	RE00271697	28/10/2017	20:40	5010-0
MWZ8055/TO	00849136148	AGETO	RE00242889	28/10/2017	21:00	5010-0
CMO1963/SP	17106621900	DETRAN	TO00715454	01/11/2017	13:11	6599-2
KCV3618/GO	61353612104	DETRAN	TO00285688	06/11/2017	14:35	5185-1
KQC4029/TO	01613967209	AGETO	RE00242900	29/10/2017	21:19	6599-2
MWM0314/TO	46710442349	DETRAN	TO00287864	06/11/2017	11:36	5185-1
MWU4549/TO	01618451189	DETRAN	TO00285690	06/11/2017	14:40	5185-1
NCM9310/TO	03972627106	AGETO	RE00242897	29/10/2017	21:02	6599-2
MWH5331/TO	94796793100	DETRAN	TO00975327	05/11/2017	00:47	6912-0
NFE4820/TO	59683210163	DETRAN	TO00285691	06/11/2017	14:39	5185-1
QJB3719/MA	61194571352	AGETO	RE00275985	29/10/2017	22:13	5010-0
MXG3024/TO	00808810170	DETRAN	TO00285692	06/11/2017	14:36	5185-1
AQU3571/PR	0496563900162	DETRAN	TO00287868	06/11/2017	11:40	5185-1
CMO1963/SP	17106621900	DETRAN	TO00715453	01/11/2017	13:10	5010-0
KQC4029/TO	04955948146	AGETO	RE00242899	29/10/2017	21:19	5010-0
MWW2900/TO	21932514104	DETRAN	TO00287881	06/11/2017	11:59	5185-1
OLH5950/PI	02371786306	DETRAN	TO00285693	06/11/2017	14:40	5185-1
MWW0444/TO	01311261133	DETRAN	TO00287924	06/11/2017	15:01	5185-1
OYC3374/TO	02560735202	AGETO	RE00275988	29/10/2017	22:34	6599-2
MWH5331/TO	94796793100	DETRAN	TO00975326	05/11/2017	00:42	6599-2
JVP3827/TO	54786827134	DETRAN	TO00285694	06/11/2017	14:43	5185-1
MXA8638/TO	01795483000120	DETRAN	TO00287938	06/11/2017	17:16	5185-1
OLH2782/TO	00411936107	DETRAN	TO00285696	06/11/2017	14:44	5185-1
MWW3110/TO	05352475166	DETRAN	TO00287936	06/11/2017	16:25	5185-1
OYC3374/TO	02560735202	AGETO	RE00275987	29/10/2017	22:34	5010-0
QKF7655/TO	72248793120	DETRAN	TO0111840	03/11/2017	15:07	7048-1
KBV3152/TO	76245055172	DETRAN	TO00285697	06/11/2017	14:46	5185-1
KIU2830/TO	36506613300	DETRAN	TO00287940	06/11/2017	17:19	5185-1
QKI6163/TO	21550042149	AGETO	RE00275984	29/10/2017	21:44	6858-0
FTU3368/SP	47485826000151	DETRAN	TO00287941	06/11/2017	17:20	5185-1
DIH7343/GO	97709140106	DETRAN	TO00285698	06/11/2017	14:47	5185-1
NGO9826/GO	02481431154	DETRAN	TO00287872	06/11/2017	11:44	5185-1
MWT1342/TO	90430603134	AGETO	RE00242896	29/10/2017	20:37	5185-2
JWE6737/TO	71302093304	DETRAN	TO00285699	06/11/2017	14:48	5185-1
KQC2808/TO	58126236191	AGETO	RE00242894	29/10/2017	01:11	6599-2
OLL4871/TO	27553094153	DETRAN	TO00287946	06/11/2017	17:25	5185-1
MXE3528/TO	32093314134	DETRAN	TO00285700	06/11/2017	14:50	5185-1
JVA9063/TO	05104055175	DETRAN	TO0111841	04/11/2017	00:11	5517-1
MVZ0680/TO	05235361946	AGETO	RE00271699	29/10/2017	20:16	5193-0
PQJ9363/GO	64848370159	DETRAN	TO00287945	06/11/2017	17:24	5185-1
OLH5780/TO	00917093186	DETRAN	TO00287870	06/11/2017	11:42	5185-1
MWC1661/TO	05814560177	AGETO	RE00242893	29/10/2017	00:32	6599-2
NGU6075/TO	86534700263	DETRAN	TO00285679	06/11/2017	14:30	5185-1
MWC1661/TO	05814560177	AGETO	RE00242892	29/10/2017	00:32	6858-0
OJH4874/MA	13109981000151	DETRAN	TO00285705	06/11/2017	14:51	7366-2
NLH7790/TO	00641145110	DETRAN	TO00287942	06/11/2017	17:21	5185-1
JVA9063/TO	05104055175	DETRAN	TO0111842	04/11/2017	12:30	6530-0
KDP3443/TO	87153050159	DETRAN	TO00287869	06/11/2017	11:41	5185-1
MWM7059/TO	01505693195	DETRAN	TO00287929	06/11/2017	15:06	5185-1
OLI6421/TO	28377729172	DETRAN	TO00285723	06/11/2017	15:07	6769-0
MWF7600/TO	04799077147	DETRAN	TO00287931	06/11/2017	15:53	5185-1
QKG0699/TO	69676380687	AGETO	RE00275990	30/10/2017	10:20	6599-2
QKF7325/TO	05062568129	DETRAN	TO00285712	06/11/2017	14:58	5207-0
MWV6597/TO	05592130000184	DETRAN	TO00287932	06/11/2017	15:54	5185-1
MWR5672/TO	00260971170	DETRAN	TO00638269	02/11/2017	22:50	6599-2
QKJ1701/TO	01090109148	DETRAN	TO00285704	06/11/2017	14:50	5207-0
MWZ8172/TO	06495178140	AGETO	RE00271752	30/10/2017	10:42	6599-2
OLM9576/TO	01909054925	DETRAN	TO00287934	06/11/2017	15:58	5185-1
MWR5672/TO	00260971170	DETRAN	TO00638270	02/11/2017	22:50	6912-0
QKH7325/TO	03905223171	DETRAN	TO00285701	06/11/2017	14:50	5185-1
MWN0027/TO	00825279119	DETRAN	TO00287873	06/11/2017	11:45	5185-1
JGM9816/TO	31087841100	DETRAN	TO00169816	06/11/2017	18:18	5185-1
MWZ8172/TO	06495178140	AGETO	RE00271753	30/10/2017	10:42	5010-0
ATY1973/BA	05111502378	DETRAN	TO00285702	06/11/2017	14:49	5185-1
MYS5892/PA	2042390000160	DETRAN	TO00287926	06/11/2017	15:03	5185-1
ONG0014/TO	88150941134	DETRAN	TO00287927	06/11/2017	15:04	5185-1
QKG7907/TO	18754112834	DETRAN	TO00287876	06/11/2017	11:48	5185-1
OLH8939/TO	11359904000124	DETRAN	TO00285703	06/11/2017	14:50	5185-1
BKV7847/MS	82778787887	DETRAN	TO00287875	06/11/2017	11:47	5185-1
OLJ0260/TO	51798336634	DETRAN	TO00287928	06/11/2017	15:05	5185-1
ATL1228/TO	62867180104	DETRAN	TO00285706	06/11/2017	14:54	5185-1
OIS0554/MA	86685597372	DETRAN	TO00287925	06/11/2017	15:02	5185-1
NFU7987/TO	01547338148	DETRAN	TO00287877	06/11/2017	11:49	5185-1
MWV6597/TO	05592130000184	DETRAN	TO00287935	06/11/2017	16:12	5185-1
KBU9659/TO	64848566134	DETRAN	TO00287949	06/11/2017	17:34	5185-1
OCZ5046/GO	79998798191	DETRAN	TO00287880	06/11/2017	11:58	5185-1
MWTO114/TO	02213586179	DETRAN	TO00287948	06/11/2017	17:28	5185-1
MXD3814/TO	21928932134	DETRAN	TO00285707	06/11/2017	14:54	5185-1
MWR3239/TO	88150941134	DETRAN	TO00287878	06/11/2017	11:53	5185-2
EV04284/MG	16581444000106	DETRAN	TO00287884	06/11/2017	12:01	7633-2
NKU0827/GO	07708068134	DETRAN	TO00285708	06/11/2017	14:52	5185-1
QKB0360/TO	05189956822	DETRAN	TO00287863	06/11/2017	11:35	7633-2
MWC8826/TO	56749309968	DETRAN	TO00285709	06/11/2017	14:54	5185-1
OCZ5046/GO	79998798191	DETRAN	TO00287879	06/11/2017	11:58	7633-2
HWQ2514/TO	61656909391	DETRAN	TO00287944	06/11/2017	17:23	5185-1
MWW9743/TO	36966703168	DETRAN	TO00285710	06/11/2017	14:55	5185-1
MWT3124/TO	96734345300	DETRAN	TO00287933	06/11/2017	15:56	5479-0
QDJ5171/TO	00017123143	DETRAN	TO00169815	06/11/2017	18:14	6602-0
NGD4530/GO	02096451000108	DETRAN	TO00285711	06/11/2017	14:56	5185-1
QKE7874/TO	06513589142	DETRAN	TO00287947	06/11/2017	17:27	5819-1
DTB7939/TO	02550982193	DETRAN	TO00285713	06/11/2017	14:58	5185-1
QKD0541/TO	60478543115	DETRAN	TO00287851	06/11/2017	08:20	5185-1
OIE7657/CE	02883230331	DETRAN	TO00287950	06/11/2017	17:56	6858-0
HYG7923/CE	02211346383	DETRAN	TO00285714	06/11/2017	14:57	5185-1
QKG2512/TO	04860344103	DETRAN	TO00287930	06/11/2017	15:43	7340-0
MWE9338/TO	00938485105	DETRAN	TO00285715	06/11/2017	14:59	5185-2
MWO2711/TO	01085604144	DETRAN	TO00287858	06/11/2017	11:26	5479-0
NFR2549/GO	12443280306	DETRAN	TO00287867	06/11/2017	11:39	5185-1
QKB0360/TO	05189956822	DETRAN	TO00287860	06/11/2017	11:27	5479-0
NQR6186/CE	09029257334	DETRAN	TO00287862	06/11/2017	11:28	5479-0
MWU1701/TO	02787505163	DETRAN	TO01061031	07/11/2017	18:10	6050-2
NER0359/TO	02445050000109	DETRAN	TO00285716	06/11/2017	15:00	5185-1
OLL4423/TO	77830999168	DETRAN	TO00287920	06/11/2017	14:39	5207-0
MWJ7985/TO	05498628165	DETRAN	TO00287883	06/11/2017	12:50	7048-1
MWY8894/TO	04335184565	DETRAN	TO00287896	06/11/2017	13:39	7633-1
OYB0786/TO	05897544166	DETRAN	TO01112729	08/11/2017	00:10	6599-2
OYC1252/TO	81033435104	DETRAN	TO00287887	06/11/2017	13:15	7633-2
CIX9252/TO	38788160904	DETRAN	TO00287899	06/11/2017	13:42	7633-2
NKU3224/TO	88971228172	DETRAN	TO00287912	06/11/2017	13:59	6602-0
MXF1808/TO	43373858187	DETRAN	TO00287914	06/11/2017	14:01	6602-0
NGV5333/TO	05504913179	DETRAN	TO00287852	06/11/2017	10:29	6602-0
NGV5333/TO	05504913179	DETRAN	TO00287853	06/11/2017	10:29	5878-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA Nº 158/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final do Estágio Probatório, a que foi submetido o(a) servidor(a) Monique Lemos Pereira, CPF: 022.723.651-32 e matrícula nº 11231920-1, em virtude da conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho à qual foi submetido, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, a partir de:

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de Novembro de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA Nº 159/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 159, de 23 de novembro de 2017.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
041.489.241-00	135220	8	BENEDITO FERREIRA CHAVES	3	149
000.508.381-80	33173	5	ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA	3	147

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 794/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inc. IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando que os serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto visam o atendimento das necessidades de consumo, que se faz necessário ao funcionamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO;

Considerando que o fornecimento em questão poderá ser feito somente pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, por ser a "única concessionária" autorizada a explorar os serviços de captação, tratamento, distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto, conforme declarações de exclusividade as fls. 34 a 37.

Considerando o Parecer nº 282/2017, da Assessoria Jurídica deste Instituto, opinando pela possibilidade jurídica da referida contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ: 25.089.509/0001-83, para fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para uso exclusivo na sede do IGEPREV/TO, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), cuja despesa será consignada por conta de Recursos Próprios originários de Receitas Previdenciárias, programa de trabalho 09.122.1100.4186.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte de recursos 0241.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA Nº 803/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 8243-07.2016.4.01.4300, de 21 de junho de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, AANGELITAALVES MACEDO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017.04.203416P
INTERESSADA: ANGELITA ALVES MACEDO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 39861/6
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 935,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/02/2010
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 804/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 14/2017, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS (CNPJ nº 25.089.509/0001-83).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Karla Gianna S. Santana Titular - Matrícula nº 11181842-1 CPF nº 037.241.631-42 Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1 CPF nº 004.549.161-59	Termo de Contrato 14/2017	Fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto.

Parágrafo Primeiro Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 805/RET, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e nos termos do artigo 57, §1º, I, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 736/AP, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES, apenas para estabelecer como representante legal da segurada, a curadora judicialmente nomeada CRISTINA RAQUEL OLIVEIRA LOPES, em substituição a FERNANDO BATISTA LOPES, a partir de 28 de julho de 2017, com base no disposto nos autos nº 2017.03.0012R1.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2017

Autos do Processo nº: 2017/24830/003853
Contrato: 14/2017
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins (CNPJ 25.089.509/0001-83)
Vigência: 22 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2018
Declaração Orçamentária: 011/2017/GABPRES/IGEPREV
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241444444
Classificação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
Assinatura: 22/11/2017
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
- Mario Vinicius Bittencourt R. Mattos e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar
- Representantes da contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 31/2017

CONVÊNIO Nº: 31/2017
PROCESSO Nº: 2017.1071.801503PA
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
CONVENIADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio a concessão de empréstimo, por meio do sistema de consignação VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
- Juliana de Maciel Castro - BANCO SANTANDER BRASIL S.A
- Jean Carlo Paes Rodrigues - BANCO SANTANDER BRASIL S.A

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 91/2017 PROCESSO Nº 3058-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 450981 (Leandro Elias Luzini - CPF: 807.005.941-91) e CAR/TO nº 526970 (Zacarias Azevedo Junior - CPF: 247.354.691-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que os Srº Leandro Elias Luzini, apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 450981) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 526970 (Zacarias Azevedo Junior - CPF: 247.354.691-68); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Zacarias Azevedo Junior - CPF: 247.354.691-68; que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 526970, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 24 de Novembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017 4031 00322
Contrato nº: 044/2017
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Locador: PAULO SÉRGIO CORDEIRO FREIRE
CPF: 311.484.171-68
Objeto: O presente contrato tem por objeto, a Locação de Imóvel para Escritório Regional do Naturatins de Arreais-TO.
Valor: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil, e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 20/09/2017
Vigência: 12 (doze) meses da data da assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Locatário e - Paulo Sérgio Cordeiro Freire - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 00147
Contrato nº: 050/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.944.251/0001-90
Objeto: O presente contrato tem por objeto, a aquisição de Kit de Equipamentos de Combate a Incêndios - Projeto Cerrado Jalapão.
Valor: R\$ 14.658,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
Data da Assinatura: 21/11/2017
Vigência: 60 (sessenta dias) da data da assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Wesley Nunes de Souza - Contratado

RURALTINS**PORTARIA Nº 532/2017 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RAFAEL ODEBRECHT MASSARO, inscrito no CPF nº 034.217.529-74, nº funcional 11190809/1, Extensionista Rural, no período de 23.11.2017 a 22.12.2017, suspensas pela Portaria nº 284/2017, publicada no DOE 4.910, referente ao período aquisitivo 02.05.2015 a 01.05.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 533/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor CÉLIO JAMES SOUSA NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 001.598.681-06, nº funcional 37932/5, Assessor Especial VII, no período de 13.12.2017 a 22.12.2017, suspensas pela Portaria nº 144/2016, publicada no DOE 4.604, referente ao período aquisitivo 09.03.2015 a 08.03.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 665, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 665, de 24 de novembro de 2017.

CPF	Nº Funcional	Vinculo	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
032.629.193-81	11192020	1	AMANDA KHAROLLYNA MATOS MARINHO	3	126
048.405.813-47	11233745	1	REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	3	150

ITERTINS**PORTARIA Nº 315/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e especialmente os artigos 11 e 12 da Lei nº 87, de 27 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Comissão de Atualização Cadastral dos Imóveis Rurais no Estado do Tocantins, junto aos competentes Cartórios de Registros de Imóveis, instalada por meio da Portaria nº 77/2017 publicada no DOE 4.842, de 06 de abril de 2017. A Comissão fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta dias) ou até a conclusão final de seus trabalhos.

Art. 2º O início da vigência da presente Comissão tem seu efeito retroativo a partir do dia 06 de outubro de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PROCESSO Nº: 2011/34511/000162 (APENSO Nº 1994/34511/002001)
INTERESSADO: MIRIAM BISPO DE MACEDO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
MUNICÍPIO: ALMAS-TO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, vem por meio desta, comunicar Vossa Senhoria do Despacho nº 871/2016, de fl. 63, exarado no processo nº 2011/34511/000162 (apenso nº 1994/34511/002001), no qual pautou pela notificação da Sra. Genessy Natalina Woolcock, para manifestar sobre o interesse no processo nº 1994/34511/002001 (apenso) e tomar conhecimento do processo nº 2011/34511/000162, considerando-se Vossa Senhoria NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, querendo, manifestar interesse, sob pena do arquivamento dos autos.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 362/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA REGINA TEIXEIRA DA ROCHA- matrícula: 810184, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 039/2017, cujo objeto é a Contratação para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto VESTIBULAR UNITINS 2018/1, vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/00995, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora LEOMARA MAURICIO LUSTOSA - matrícula: 900175 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir a titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 378/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES - matrícula: 810114, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 037/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços e venda de produtos, vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/01000, firmado entre esta Instituição e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor RICARDO ALVES GOUVEIA - matrícula: 810133 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir a titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/01000
Contrato nº 037/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
CNPJ: 34.028.316/7883-47
Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2017
Vigência: 01/11/17 a 01/11/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo Reitora
Contratado: Daniel Pereira Martins
José Heliomar Alves Costa

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Instituição Estadual de Ensino Superior, reestruturada pela Lei nº 3.124, de 14/07/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP: 77.020-122, Palmas - TO, neste ato representada, por sua Reitora SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 813.566.251-34 e RG nº 016.504 SSP/TO, designada pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, RESOLVE:

Rerratar a Cláusula primeira - Do Objeto Item - 3 e a Cláusula terceira - Do Valor do Contrato, no Contrato nº 027/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/20321/01010, para correção de quantitativo contratado e, conseqüentemente, seu valor:

Onde se lê: "QTDE.58"
Leia-se: "QTDE. 91"

E

Onde se lê: "R\$ 17.894,60"
Leia-se: "R\$ 18.191,60 (dezoito mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)".

Ficam as demais cláusulas inalteradas.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2017, suspendendo os efeitos da Portaria nº 351, de 06 de março de 2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1601, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1171/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002818-5.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 19/2017, Ata de Registro de Preços nº 18/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Top Distribuidora e Logística LTDA ME.
OBJETO: Aquisição com instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; SUBITEM: 12; FONTES: 0100666666.
VALOR: R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 22/11/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Alexandre Aguiar - Representante legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000001694-6.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 21/2016, Ata de Registro de Preços nº 08/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: K. R. P. Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda Epp.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.1112; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; SUBITEM: 35; FONTES: 01006666666.
VALOR: R\$ 176.670,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 22/11/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado Defensor Público-Geral - Contratante
Diogo Borges Oliveira - Representante legal - Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.590, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.591, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Paranã-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paranã-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.592, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Dianópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.331/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.593, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itaguatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Itaguatins-TO, sem prejuízo de suas funções, no período de 18 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.594, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA para responder cumulativamente pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis-TO, sem prejuízo de suas funções, no período de 18 a 25 de novembro de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 18 de novembro de 2017, a Portaria nº 473/2017, publicada no DOE nº 4.840, de 04 de abril de 2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.595, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 03/12/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, matrícula nº 886503-5, referente ao exercício 2017/2, previstas para o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/03/2018 a 01/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.596, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2017 a 20/12/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 973/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.598, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 152/2017-GAB, proveniente da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, no qual se noticiou a designação do Juiz de Direito Luciano Rostirolla para atuar de forma auxiliar no referido Juízo;

Considerando o requerimento constante no mesmo expediente solicitando a designação de Defensor Público para atuar em audiências de processos ímpares sob a presidência de Juiz auxiliar;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para responder cumulativamente, de forma auxiliar e sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências referentes a processos com numerações ímpares, com trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, designadas para os dias 20 e 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.599, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 48, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como o art. 1º, *caput*, da Resolução-CSDP nº 146/2016.

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação NUNECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis-TO, em razão de ausência do Defensor Público Substituto MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, no período de 18 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis-TO, a partir de 26 de novembro de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 26 de novembro de 2017, a Portaria nº 220/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º REVOGAR, a partir de 26 de novembro de 2017, a Portaria nº 221/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017/ADM, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2017 às 08hs:10min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EM GERAL. Os editais podem ser adquiridos junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 24 de Novembro de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE

Órgão: Câmara Municipal de Araguaã. Objeto: Aquisição de um veículo automotor 0km. Data, Hora, Local: 08/12/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araguaã/TO. Contato fone: (063) 3428-1121. Edital e informações: Das 08:00h as 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaã - TO, 24 de novembro de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - CMA.

ARAPOEMA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE SRP Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 001/2017.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520 e 8.666/93 em sua edição atualizada.
OBJETO: Pregão Presencial para registro de preços tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando aquisições futuras de Computadores, Mesas em MDF para computadores e Ar Condicionados.
PARTES SIGNATÁRIAS:
ORG. GESTOR: Câmara Municipal de Arapoema/TO, CNPJ:00.767.228/0001-01
ORG. PARTICIPANTES: Não há
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:
ITEM 01 - LAVOR COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA EPP - COLINAS IMPORTADOS - CNPJ sob o nº 09.326.942/0001-39.
ITEM ADJUDICADO: 10 (DEZ) Computadores com processador de 4 (quatro) Núcleos de 4 gigabytes de memória DDR3, HD SATA 500 Gigabytes, Placa Mãe com vídeo Onboard e Leitor DVD, Marca 3 GREEN. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.998,00. VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00
ITEM 02 - UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66
ITEM ADJUDICADO: 10 (DEZ) Mesas para Computadores em MDF Padrão Mogno com 02 Gavetas. Marca: POLITORNO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 465,00. VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00
ITEM 03 - L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME- CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48.
ITEM ADJUDICADO: 10 (DEZ) Ar Condicionado modelo SPLIT 12.000 BTU's. Marca: Philco. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.744,39. VALOR TOTAL: R\$ 17.443,90
ITEM 04 - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03.
ITEM ADJUDICADO: 10 (DEZ) Monitores para Computador 20 polegadas em LED. Marca: AOC. VALOR UNITÁRIO: R\$ 779,00. VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00
DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:
12 (DOZE) meses à partir da sua publicação.

DIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIANÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 041/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2017
Processo: 2017.080

O Município de Dianópolis torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DESTA MUNICÍPIO destinados ao atendimento das necessidades desta Administração, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
019/2017	COSMO E ALMEIDA LTDA-ME	17.765.638/0001-16	R\$88.460,00
Valor Total: 88.460,00			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis - TO, 24 de Novembro de 2017.

Alba Amorim de Souza
Pregoeira

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - SRP

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 055/2017 - SRP. Tipo Menor Preço (menor valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento) exclusivo à participação de ME, EPP e MEI. Realização: 08/12/2017, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES. Processo nº 5050/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/11/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

LAGOA DA CONFUSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2017

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDELAGOADACONFUSÃO-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para Aquisição de material esportivo, com abertura das propostas previstas para o dia 07 de Dezembro de 2017, às 09:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, comunica a todos que será realizado PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017, data: 07/12/2017, às 14h30min, tipo menor, visando futuras aquisições de cestas básicas. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 12h:30min as 18h:30min.

Nubia de Souza Tofolo
Pregoeira

PARAÍSO DO TOCANTINS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2017**

O Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins - TO no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas, FAZ SABER à EMPRESA SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA (responsável) juntamente com o seu Sócio Proprietário o Senhor SAID ELIAS DAHER JUNIOR (responsável) e Senhor Ex-prefeito Senhor SEBASTIÃO PAULO TAVARES, o Ex-secretário de Infraestrutura Senhor ALMEIDA RIOS MOREIRA JÚNIOR e a Instituição Financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº 01/2017, instaurada em cumprimento ao art. 1º, inciso I e arts. 8º e 9º da Lei Federal nº 8.443/92 em conformidade com o art. 70 da Constituição Federal nos moldes da IN/TCU nº 71/12 e 76/2016, derivada de irregularidades na execução física e financeira no exercício de 2012, na gestão dos recursos do "Contrato de Repasse nº 0258252-83/2008 SIAFI Nº 630539", cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E MEIO FIO COM SARJETA", sendo que a cópia dos autos encontra-se na Controladoria-Geral desta Prefeitura localizada à localizada à Avenida Transbrasiliana, nº 335, CEP.: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe e do qual são responsáveis, em que deverão RESTITUIR o valor de R\$ 106.956,58 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) que atualizados desde a data da ocorrência totaliza o montante de R\$ 164.046,16 (cento e sessenta e quatro mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Portanto, deve ser comprovado o recolhimento aos cofres federais Agência da Caixa Econômica Federal nº 1141-0, Conta Corrente nº 00647127-6 (Pro-Município Asfalto) cujas cópias dos comprovantes bancários devem ser apresentados junto à Controladoria-Geral desta municipalidade, bem como à Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal, 104 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 03, Lote 01-A, CEP.: 77006-022 em Palmas - TO.

Querendo, poderão solicitar juntada de documentações ou justificativas aos autos originais e devolver os valores aludidos para apensamento aos autos perante o Tribunal de Contas da União no qual o processo de Tomada de Contas Especial encontrar-se-á protocolado, em virtude da gravidade dos fatos e celeridade de tramitação que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

No caso de inércia, ser-lhe-ão decretados à revelia.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 22 de Novembro de 2017.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito

PONTE ALTA DO BOM JESUS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de refeição na cidade de Gurupi/TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 07 de dezembro de 2017 às 15:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Novembro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à prestação de serviços na área de medicina e farmácia, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 07 de dezembro de 2017 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Novembro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, através da Comissão de Pregão, torna público, e comunica aos interessados, que fará realizar a seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Objeto: Aquisição 01 (uma) zero quilômetro, ano modelo 2017 ou 2018, categoria sedan, 4 portas, motorização mínima de 1.6, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital

Data e horário da Licitação: 08/12/2017 às 14:00hs

Informações Gerais: Fone (63) 3659-1325 e-mail: liciconconsultoria@hotmail.com.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Novembro de 2017.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS**CENSURA PÚBLICA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins - TO
 CONTRATADO: Leobas & Cia Ltda
 CNPJ: 02.463.588/0002-26
 OBJETIVO: Acrescentar ao contrato original 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades e valores acordados, para a Gasolina Comum.
 Valor Global: R\$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais).
 DATA DO ADITIVO: 01 de novembro de 2017.
 Dotação Orçamentária: Constantes do Orçamento Geral/2017
 SIGNATÁRIO: Kléber Rodrigues de Sousa e Nelcifran Guimarães Barros

Ponte Alta do Tocantins - TO, 24 de Novembro de 2017.

Maria Abadia Rosa
 Pregoeira e Presidente da CPL

TUPIRATINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRATINS - TO, torna público que fará realizar-se:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 12/12/2017 às 10:30h, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Contábeis na elaboração e confecção das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de Tupiratins-TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2018 e contas de ordenador de despesa referente ao exercício de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 do tipo "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 12/12/2017 às 11:30h, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução da Obra de Construção do Muro da Câmara Municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e minuta do contrato. Mais informações através do telefone: (63) 3449-1115.

Tupiratins - TO, 24 de Novembro de 2017.

EDNA BENTO ALVES
 Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A G dos Santos & Cia Ltda, CNPJ 09.072.465/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO e Outorga de Recursos Hídricos para extração de Areia e Cascalho no Leito do Rio Almas, localizada na Fazenda Pedra Riscada, Peixe/São Salvador - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05

CENSURA PÚBLICA

Processo Ético: 316/2015
 Representante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS
 Representados: - SPA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EPAO, CRO-TO 122 - MORGANA BELÉM ROSA CD, CRO-TO 2062

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, por seu Presidente, em cumprimento à decisão, por unanimidade do seu Plenário, em Reunião realizada em 30 de agosto de 2017, aplica a pena de "CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", cumulada com pena pecuniária de 06 (seis) anuidades, prevista no artigo 51, inciso III, e artigo 57 do Código de Ética Odontológica Resolução CFO 118/2012, à Entidade Prestadora de Assistência Odontológica SPA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrita no CRO-TO sob o nº 122, e a sua Responsável Técnica MORGANA BELÉM ROSA CRO-TO nº 2062, por infringência aos artigos 21, 43 e 44, incisos XIV do Código de Ética Odontológica, Resolução CFO-118/2012, conforme denúncia nos autos do Processo Ético supra.

Palmas - TO, 20 de Novembro de 2017.

Nelson Alves de Castro
 Presidente CRO-TO

Processo Ético: 400/2015

Representante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

Representados: - CENTRO ODONTOLÓGICO PREMIER EPAO, CRO-TO 101

- FERNANDA MENEZES MASCARENHAS CD, CRO-TO 1697

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, por seu Presidente, em cumprimento à decisão, por unanimidade do seu Plenário, em Reunião realizada em 30 de agosto de 2017, aplica a pena de "CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", cumulada com pena pecuniária de 03 (três) anuidades, prevista no artigo 51, inciso III, e artigo 57 do Código de Ética Odontológica Resolução CFO 118/2012, à Entidade Prestadora de Assistência Odontológica CENTRO ODONTOLÓGICO PREMIER, inscrita no CRO-TO sob o nº 101, e a sua Responsável Técnica FERNANDA MENEZES MASCARENHAS CRO-TO nº 1697, por infringência aos artigos 43 e 44, incisos I, XIII e XIV do Código de Ética Odontológica, Resolução CFO-118/2012, conforme denúncia nos autos do Processo Ético supra.

Palmas - TO, 20 de Novembro de 2017.

Nelson Alves de Castro
 Presidente CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HERNANDES SANTIAGO PEREIRA de CPF 021.264.511-00, Torna público através deste que requereu junto ao órgão Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia "LP", Licença de Instalação "LI", e Licença de Operação "LO", para a atividade de Bovino Cultura de corte situada na FAZENDA BELÉM, Zona Rural de XAMBIOÁ -TO, o empreendimento se enquadra na resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental e suas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ BENTO MENDES DA SILVA, CPF: 832833151-91 torna público que requereu ao NATURATINS a DDP - Dispensa de Licença para a atividade Piscicultura, localizado na CHÁCARA ÓLHO D'ÁGUA, zona rural do Município DOIS IRMÃOS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Neuri Genevro, CPF: 488.291.379-87 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura na Faz. Candary - Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.575.985/000195 torna publico que requereu a Secretaria De Planejamento, Habitação, Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO, para a atividades de parcelamento de solo localizada no município de Porto Nacional sendo parte do lote único da Fazenda Cobra Verde, o empreendimento se enquadra na Resolução Coema - TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Adquirentes do Residencial Daniela - AARD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto social no seu art. 20 inciso I, e considerando os processos em andamento para Regularização do Imóvel da AARD (Processos Judiciais em Andamento, Processo de Regularização Escrituração Individual dos Apartamentos) do Residencial Daniela, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de Novembro de 2017 na sede da AARD - Quadra 108 Sul, Alameda 12, HM 02, Lote 01, em Palmas - TO, com primeira convocação às 19:00 horas com a presença de 50% mais um dos associados e em segunda chamada às 19hs e 30min com a presença mínima de um terço dos associados para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Prorrogação de Mandato da Diretoria da AARD, Recondução e/ou Eleição dos Membros; 2) Assuntos relacionados a Administração do Residencial Daniela; 3) Informes Gerais; 4) Demais assuntos de interesse da Diretoria e outros mediante solicitação oficial dos filiados - condicionado a aprovação por maioria simples da Assembleia. Informamos que na ausência do associado, será permitida a participação de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida. A participação de outras pessoas deverá ser aprovada por maioria simples dos associados presentes. Palmas, 10 de Novembro 2017. Luciana Kramer - Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa, MOZANTH OLIVEIRA NAZARETH, inscrita no CNPJ 16.884.682/0001-10, com sede na Av. Santos do Dumont 1882, Quadra 52, Lt. 04, Centro de Araguaína - TO, desenvolve trabalho de exploração de carvoeira na fazenda denominada de Curity, município de Wanderlândia - TO, e em parceria com a VERDES AGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LDTA, CNPJ 24.962.523/0002-68, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (Li) e Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Presidente da entidade sindical, SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL; e, nos termos dos art. 14, III c.c., art. 18, "B" e demais dispositivos contidos no Estatuto Social e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados/Filiados deste Sindicato Laboral, com capacidade de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2018, a realizar-se às 18:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), e às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no dia 30 de novembro/2017, na sede da entidade sindical, sito na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, oportunidade em que serão apresentados os demonstrativos de receitas e despesas para previsão orçamentária a ser realizados no ano de 2018 para serem submetidos a apreciação da categoria.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Escritórios de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Pesquisa e Perícia do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO, através de seu diretor presidente Sr. João Jodacy Barbosa de Queiroz; Convoca todas as categorias de trabalhadores(as) abrangidas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017, conforme prever o Estatuto em relação ao "quórum", às 12hmin em primeira chamada, às 13hmin em segunda chamada, às 14hmin em terceira e última chamada com qualquer número de presentes, no endereço: Quadra 606-Sul, Av. LO-13, Lote 17, Palmas - TO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º Leitura, Aprovação ou Reprovação da Prestação de Contas referente ao exercício 2016. 2º e última ordem do dia: Leitura, Aprovação ou Reprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2018. Publique -se, Palmas/TO, 24 de novembro de 2017.

JOÃO JODACY BARBOSA DE QUEIROZ
Presidente do SINTRAESCO/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carolina do Val Valadão Messias CPF:699.018.211-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura, com endereço no Imóvel Módulo B5 e J6, Projeto Rio Formoso 3º Etapa, Zona Rural, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO nº 007/2005, CONAMA nº 237/1997 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gabriela do Val Valadão CPF:699.018.131-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura, com endereço no Imóvel Módulo C6 e C9, Projeto Rio Formoso 3º Etapa, Zona Rural, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução COEMA-TO nº 007/2005, CONAMA nº 237/1997 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEC/TO, por seu Presidente, infra-assinado, brasileiro, bancário, divorciado, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul Alameda 01 Lote 9 - Apto. 107, Plano Diretor Sul na cidade de Palmas/TO, portador do CPF nº 234.293.211-15 e RG nº 738.121 SSP/TO - 2ª via, pelo presente Edital, de conformidade com o Capítulo VII, artigo 14 - Letra "a" Inciso II, CONVOCA todos os bancários filiados ao sindicato para participarem da ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de novembro de 2017, às 18h00min em primeira chamada e não havendo número legal, ficam reconvidados para se reunir no mesmo local e data, às 18h30min com qualquer número de participantes, na sede da Entidade, situada na Quadra 104 Norte - Rua NE 11 Lote 40, Plano Diretor Norte em Palmas (TO), com a finalidade de apreciar a seguinte ORDEM do dia:

1 - Deliberar sobre a Previsão orçamentária para o exercício de 2018.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2017.

Crispim Batista Filho
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA DO ESTADO
DO TOCANTINS SINTVISTO - CNPJ: 37.344.629/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTVISTO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o Estatuto Social da entidade, convoca os seus associados, e os trabalhadores Ativos e Inativos, vigilância orgânica (de empresas comerciais, industriais, de prestação de serviços, de entidades sem fins lucrativos, residencial), Vigilante Patrimonial, Vigilante motorizado, Vigilante de Segurança Pessoal, Vigilante de condomínio residencial, Vigilante de shopping, vigilante de eventos, Vigilantes operador por meios eletrônicos (monitoramento), guarda-noite, e vigias, convoca toda a categoria supra, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nos seguintes locais, datas e horários: na cidade de Araguaína-TO, A realizar-se na Sub-Sede do SINTVISTO, end: Rua Princesa Isabel, Nº 733, Bairro São João, em 1 de Dezembro de 2.017 às 19:00 horas; na cidade de Gurupi - TO a realizar-se no Auditório da Associação dos Professores Universitário de Gurupi - TO - APUG-SSIND, end. Rua Eng. Bernardo Sayão, nº 168, Centro Gurupi-TO em 4 de Dezembro de 2.017 às 19:00 horas; na Cidade de Palmas -TO A realizar-se no Auditório do Hotel Estrela end: QD. 103 Sul, Rua SO 03, 5/7 - Plano Diretor Sul, Palmas - em 5 de Dezembro de 2.017 às 19:00 horas obedeceram as seguintes ordens em primeira convocação às 19:00 horas em segunda convocação 19:30 horas, e em primeira convocação com 50% +1 dos associados, não havendo quorum, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, as deliberações tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os fins de direitos, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade sindical, todos com direito a voz e voto. Assunto em pauta: 1) Aprovação das pautas de Negociação Coletiva de Trabalho pra exercício 2018; 2) Custeio de Negociação Coletiva/taxa doação; 3) Assuntos Diversos. Presidente SINTVISTO - Antonio Gonçalves da Costa Santos

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR